

**RELATÓRIO
CONTROLE
INTERNO**

**4º TRIMESTRE
2023**



© Instituto de Previdência do Município de João Pessoa. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) - Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP). **Relatório de Governança Corporativa.** 1ª Edição. João Pessoa, 2023.

INFORMAÇÕES E CONTATO

Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) | CNPJ: 40.955.403/0001-09
Rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166. Centro, João Pessoa – PB. CEP: 58013-370
Telefone e Whatsapp: (83) 3222-1005 | www.ipmjp.pb.gov.br

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Superintendente:

Caroline Ferreira Agra

Superintendente Adjunto:

Rodrigo Ismael da Costa Macedo

Chefe da Divisão de Administração e Finanças:

Suzana Sitônio de Eça

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação:

Higor Delgado Leite Benício

Chefe da Divisão de Previdência:

Yuri Veiga Cavalcanti

Chefe da Assessoria de Gabinete do Superintendente:

Victor Assis de Oliveira Targino

Chefe da Assessoria Jurídica:

Carlos Eduardo dos Santos Farias

Chefe da Assessoria de Controle Interno:

Ernesto Fialho Pessoa

Chefe da Assessoria de Comunicação Social:

Francisco Emerson de Lucena Neto

Chefe da Assessoria de Secretaria Pessoal:

Jéssyca Patrícia Paiva Marques Brasileiro

Chefe da Assessoria de Investimentos:

João Carlos de Oliveira Leão

Chefe da Ouvidoria:

Leonardo Neiva de Gouvêa Ribeiro

Chefe da Seção de Compras, Contratos e Patrimônio:

Isabella Duarte Gouvêa

Chefe da Seção de Contabilidade, Orçamento e Finanças:

Soraia Dias Monteiro

Chefe da Seção de Administração Geral:

Nathália Palmeira Silva Coutinho

Chefe da Seção Folha de Benefícios:

Karla Janaina Vergara de Sá

Chefe da Seção de Gestão de Tecnologia da Informação:

Eneas Lyra de Albuquerque

Chefe da Seção Desenvolvimento:

Thiago Henrique Sena de Souza

Chefe da Seção de Compensação Previdenciária:

Ana Paula Barreto Aquino

Chefe da Seção de benefícios:

Milena Medeiros de Alencar Feitosa Coutinho Torres

Chefe da Seção de Gestão de Pessoal:

Camila Pires de Sá Mariz Maia

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

Biênio (2023 – 2024)

Superintendente do IPM/JP – como Membro nato, Presidente do Conselho:

Titular: Caroline Ferreira Agra

Suplente: Rodrigo Ismael da Costa Macedo

Servidor Ativo, indicado pelo Prefeito:

Titular: Camila Pires de Sá Mariz Maia

Suplente: Rodrigo Hallan de Freitas Teixeira

Servidor Inativo ou Pensionista, indicado pelo Prefeito:

Titular: José Augusto de Araújo Souza

Suplente: Kelma Maria Pereira Dionísio

Representante da Sociedade Civil:

Titular: Aldrovando Grisi Júnior

Suplente: Diego Fernandes Hermínio

Servidor Ativo, indicado por Associação de Classe:

Titular: Benilton Lúcio Lucena da Silva

Suplente: Valdegil Daniel de Assis

Servidor Inativo ou pensionista, indicado por Associação de Classe:

Titular: José Jansen

Suplente: Francisco Viana Garcia

Servidor Inativo ou Pensionista, indicado por Associação de Classe:

Titular: Luiz Carlos Fernandes de Souza

Suplente: Ednaldo José da Silva

Servidor Ativo indicado pelo Presidente da Câmara:

Titular: Marcone Bandeira Alves

Suplente: Rafael Barbosa Damasceno

CONSELHO FISCAL

Biênio (2023-2024)

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito

Titular: Antônio Henrique Gomes dos Santos

Suplente: Karina Leal Ernesto de Amorim

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito:

Titular: Joseane Farias de Souza

Suplente: Daniela Araújo Agostinho Fontes

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito:

Titular: Milena Medeiros de Alencar Feitosa

Suplente: Érico Heyller Medeiros de Alencar

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado por Associação de Classe:

Titular: Alex Maia Duarte Filho

Suplente: Gustavo Bedê Aguiar

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado por Associação de Classe:

Titular: Fábio Gomes da Silva

Suplente: Francisco Varela B. Júnior

FICHA TÉCNICA

Elaboração

Ernesto Fialho Pessoa - Chefe da Assessoria de Controle Interno

Jackson Santos Pereira - Analista Previdenciário/Jurídico

Lituânia Francinete Pessoa de Farias – Analista Previdenciária/Contadora

Maria da Conceição Lacerda Fernandes - Assistente de Adm. e Finanças

Revisão

Joseane Farias de Souza - Analista Previdenciário/Arquivista

1 INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) é a autarquia responsável por gerir a previdência dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP). Foi criado em 1984 e reestruturado em 2005 com a edição da Lei Municipal nº 10.684, que criou um novo plano de benefícios e adotou outras providências no âmbito previdenciário municipal.

Em cumprimento às normas previdenciárias regulamentares, com vistas a regularizar a situação previdenciária do Ente Municipal, foi implementada a segregação das massas aos segurados do RPPS, através da Lei Municipal nº 10.460, de 21 de janeiro de 2013, bem como realizada nova reestruturação organizacional do IPMJP, nos termos da Lei Municipal nº 10.466, de 25 de janeiro de 2013.

Essa segregação de massas criou dois fundos, o Financeiro (FUNFIN), que tem como escopo custear as despesas previdenciárias dos segurados admitidos nos quadros do município até 31 de dezembro de 2009 e os seus dependentes; e o Previdenciário (FUNPREV), que objetiva custear as despesas previdenciárias dos segurados admitidos nos quadros municipais a partir de janeiro de 2010, assim como seus dependentes. Ressalta-se que todo o montante revertido para o FUNPREV é capitalizado constituindo uma reserva financeira para o pagamento de futuros benefícios previdenciários.

Quanto às alíquotas das contribuições previdenciárias, foram publicadas em âmbito municipal a Lei Ordinária nº 13.980, de 03 de julho de 2020 e a Medida Provisória nº 03, de 29 de janeiro de 2021, que estabeleceram modificações na contribuição patronal do município e na contribuição social do servidor público municipal. Atualmente, portanto, tem-se uma alíquota patronal de 28% para o grupo pertencente ao FUNFIN e 16,5% para o grupo pertencente ao FUNPREV. Por sua vez, a contribuição social do servidor público municipal ativo e inativo e os respectivos pensionistas, tanto do FUNFIN quanto do FUNPREV é de 14%.

Quanto ao plano de benefícios previdenciários, estão vigentes as normas previstas na Lei Municipal nº 10.684/2005 e suas alterações. Em atenção à Emenda Constitucional nº 103/2019, o IPMJP em conjunto com Executivo Municipal e o Legislativo deliberaram acerca da Reforma da Previdência Municipal que resultou na Emenda à Lei Orgânica nº 32/2021, cuja vigência teve início em 02 de julho de 2021.

Desde a adesão ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (PRÓ-GESTÃO RPPS), em 2019, o IPMJP tem se empenhado

em garantir a transparência e a prestação de contas da gestão. O Instituto detém o nível III do programa, sendo assim, uma das três capitais do nordeste a receber tal certificação.

Em relação ao Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), disposto no Decreto nº 3.788/01, foi emitido para esta autarquia em 07 de fevereiro de 2023 com validade até 06 de agosto do corrente ano, atestando, assim, o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717/98, pelos Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Por fim, em virtude dos fatos mencionados, compreendendo a complexidade das informações relacionadas aos RPPS e da importância da transparência pública e da prestação de contas, esse relatório apresenta as informações detalhadas sobre os dados dos segurados e seus dependentes, resguardando os direitos dos titulares e o exposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como das receitas e despesas, a evolução da situação atuarial, a gestão dos investimentos, atividades institucionais e dos órgãos colegiados, todas relativas ao segundo semestre de 2023.

2 RECEITAS E DESPESAS

2.1 Gestão orçamentária, financeira e contábil

A gestão orçamentária, financeira e contábil do IPMJP é realizada de forma autônoma e tem por finalidade assegurar a correta aplicação dos recursos deste Instituto, respeitando-se as determinações das leis orçamentárias, os princípios da administração pública e os limites administrativos impostos aos regimes próprios de previdência, bem como subsidiar a tomada de decisão, a prestação de contas e o controle social.

Neste capítulo, serão apresentadas as receitas e despesas realizadas no segundo semestre de 2023, segregando-as entre os dois fundos previdenciários existentes, Fundo Financeiro (FUNFIN) e Fundo Capitalizado (FUNPREV).

2.1.1 Apresentação das receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023 do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) previu receitas próprias no montante de R\$ 170.120.100,00 e fixou as despesas em R\$ 393.120.100,00.

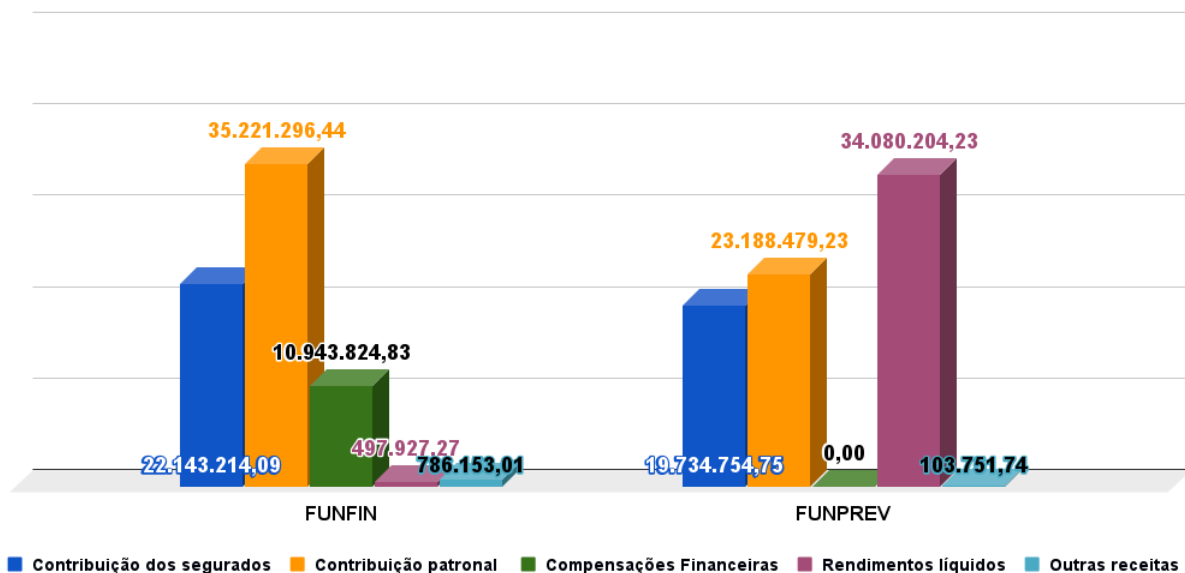
2.1.1.1 Receitas

A receita auferida entre os meses de julho a dezembro de 2023 alcançou o montante de R\$146.699.605,59 representando 86% da receita estimada para todo o exercício. Desse valor R\$ 69.592.415,64 são recursos do FUNFIN e R\$ 77.107.189,95 são recursos do FUNPREV.

Os recursos do FUNFIN advêm, principalmente, das contribuições previdenciárias dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas vinculados ao respectivo fundo previdenciário, bem como da contribuição patronal devida pelos órgãos que possuem servidores municipais estatutários no seu quadro funcional.

Além desses recursos existem também a compensação financeira entre o Regime Próprio de Previdência Social gerido pelo IPMJP e o Regime Geral de Previdência Social, os rendimentos das aplicações financeiras e as restituições, sendo este último apresentado no gráfico como “Outras Receitas”.

Gráfico 1 - Receitas - 2º semestre



Fonte: SIGEF (2023)

Quanto ao FUNPREV, atualmente, temos quatro fontes de receitas, que são as contribuições previdenciárias patronais, as contribuições dos servidores ativos e inativos vinculados ao fundo, a remuneração dos recursos aplicados em títulos financeiros e a

taxa paga pelos bancos que disponibilizam empréstimos consignados aos beneficiários do instituto, sendo essa taxa contabilizada como “Outras Receitas”.

2.1.1.2 Aportes Financeiros

A Prefeitura Municipal de João Pessoa realiza todos os meses aportes financeiros para subsidiar as despesas do FUNFIN, uma vez que este fundo previdenciário é de natureza deficitária. Os valores transferidos ao longo do ano foram destinados da seguinte maneira: (1) aporte para despesas de custeio; (2) benefício assistencial permanente; (3) folha de pagamento dos benefícios previdenciários do tesouro municipal; (4) salário-família; (5) complemento de folha dos benefícios previdenciários do FUNFIN.

Tabela 1 – Aportes Financeiros

TIPO	2º SEMESTRE
1. Aporte para Despesas de Custeio	R\$ 975.000,00
2. Benefício Assistencial Permanente	R\$ 16.531,62
3. Beneficiários do Tesouro Municipal	R\$ 2.945.659,53
4. Salário-Família	R\$ 3.589,20
5. Complemento de Folha	R\$ 112.304.176,03
TOTAL	R\$ 116.244.956,38

Fonte: SIGEF (2023)

2.1.1.3 Despesas

Como foi mencionado no início deste capítulo, o Instituto de Previdência foi autorizado inicialmente a realizar despesas no montante de R\$ 374.400.000,00, conforme LOA de 2022. Do valor total autorizado, foram empenhados no segundo semestre R\$ 199.618.508,34.

Dentre as despesas do FUNFIN estão as despesas previdenciárias, as quais contemplam os benefícios dos aposentados e pensionistas; e as despesas de custeio, que consideram as obrigações tributárias e contributivas, os jetons, os gastos com sistema de informação e a folha de pagamento dos servidores comissionados, bem como as obrigações patronais, auxílio-transporte e indenizações relativas a esses servidores.

Tabela 2 - Despesas do 2º semestre

FUNDO	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
FUNFIN	R\$ 196.559.847,95	R\$ 196.579.476,51	R\$ 196.603.993,86
FUNPREV	R\$ 3.058.660,39	R\$ 3.415.791,93	R\$ 3.421.869,36
TOTAL	R\$ 199.618.508,34	R\$ 199.995.268,44	R\$ 200.025.863,22

Fonte: SIGEF (2023)

Com relação às despesas do FunPrev, temos também as despesas previdenciárias, que são relativas ao pagamentos de aposentados e pensionistas vinculados ao fundo, e as despesas de custeio que compreendem os gastos com aluguel de veículos, serviços de consultoria, sistema de segurança elétrica, obrigações tributárias e contributivas, materiais de consumo, diárias, consumo de energia elétrica e água, locação de mão-de-obra e a folha de pagamento dos servidores efetivos estatutários, assim como as obrigações patronais, auxílio-transporte e indenizações relativas a esses servidores.

2.1.1.4 Despesas Administrativas

A legislação do município de João Pessoa, em conformidade com a portaria nº 19.451/2020 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, definiu a taxa de administração para o IPMJP como sendo 2,4% sobre a base de cálculo das contribuições previdenciárias dos servidores ativos, relativas ao exercício anterior.

Para o cálculo das despesas administrativas são considerados os gastos realizados com o custeio do IPM menos o valor das restituições, da compensação financeira à regimes de previdência e do PASEP – Programa de formação do patrimônio do servidor público – que incide sobre as receitas de aplicações financeiras (1% sobre estas receitas, conforme portaria 402/2008 da Secretaria da Previdência, artigo 15, inciso II) e do salário família, pois este é custeado pela PMJP.

Tabela 3 – Limite taxa de administração

	Taxa Administrativa	Despesa Adm. Acumulada Anual	Percentual
FunFin	R\$ 5.196.111,85	R\$ 3.566.719,93	68,6%
FunPrev	R\$ 5.161.820,83	R\$ 3.559.651,20	68,9%

Fonte: SIGEF (2023)

A taxa administrativa no exercício de 2023 ficou determinada no montante de R\$ 5.196.111,85 para o FunFin e R\$ 5.161.820,83 para o FunPrev. Do mês de julho a dezembro foram realizadas R\$ 4.084.341,10 em despesas administrativas, desse total R\$ 741.097,54 foi custeado pela taxa do FunFin, R\$ 1.447.013,36 pela taxa administrativa do FunPrev, R\$ 1.896.230,20 por recursos do Tesouro Municipal.

2.2 Execução Orçamentária

A execução orçamentária consiste na programação e realização de despesas, considerando a disponibilidade financeira da entidade e o cumprimento das exigências legais. Sendo assim, é de fundamental importância que seja realizado o seu acompanhamento, a fim de verificar se o equilíbrio das contas está sendo atingido.

A Tabela 4 apresenta o resultado da execução orçamentária de forma consolidada, considerando o FUNFIN e FUNPREV.

Tabela 4 – Resultado da Execução Orçamentária Consolidado

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	2º SEMESTRE
Receita Arrecadada	R\$ 146.699.605,59
(+) Aportes recebidos do ente federativo	R\$ 116.244.956,38
(+) Superávit Financeiro 2022	R\$ 5.776.117,16
(-) Despesa Empenhada	R\$ 199.618.508,34
(=) Resultado da Execução Orçamentária (Ajustado)	R\$ 69.102.170,79

Fonte: SIGEF (2023)

A receita arrecadada no segundo semestre do exercício 2023 foi de R\$ 146.699.605,59, enquanto as despesas somaram R\$ 199.618.508,34. Além das receitas, o IPMJP recebeu o valor de R\$ 116.244.956,38 da Prefeitura Municipal de João Pessoa, a título de aporte financeiro para complementar o pagamento das despesas deste fundo previdenciário e reconheceu um superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 5.776.117,16, obtendo um resultado superavitário da execução orçamentária no montante de R\$ 69.102.170,79.

3 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

Todo instituto de previdência, não importando seu tamanho ou ente vinculado, deve adotar boas práticas de gestão e controle, e, para isto, se faz necessário dados para o acompanhamento do desempenho e indicadores da gestão.

Nesse passo, o Ministério da Previdência Social (atualmente Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério da Fazenda - MF, por força da Lei no 13.341/2016) editou a Portaria MPS no 185/2015, que instituiu o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS.

Nessa trilha, o Manual do Pró-Gestão assevera a importância de relatório que mostre a evolução da situação atuarial do RPPS, com informações relativas ao Custo Previdenciário Total, evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio.

Diante disso, o presente relatório fornecerá as informações supracitadas usando como base as Avaliações Atuariais de 2021 (devido a reforma da previdência municipal, a Avaliação de 2021 foi refeita, passando a ter data base em 30/06/2021), 2022 (data referência 31/12/2021) e 2023 (data referência 31/12/2022). Destaca-se que o objetivo deste relatório é a análise e comparação das informações fornecidas, logo, no presente estudo não foi realizada nenhuma auditoria das bases de dados, cálculos atuariais ou informações financeiras fornecidas.

Vias de conclusão, vale ressaltar que a Lei Municipal nº 12.460/2013, alterou o plano de custeio do Instituto de Previdência para a segregação de massa. Desse modo,

os segurados do RPPS foram divididos em dois fundos: Fundo Financeiro (FUNFIN) e Fundo Capitalizado (FUNPREV).

Por fim, com o intuito de fornecer uma visão sistêmica, todo o relatório da evolução da situação atuarial será dividido entre dados do FUNFIN e FUNPREV.

3.1. Dados dos segurados

Conforme Tabela 5, apresentada a seguir, com relação aos dados dos segurados, percebe-se a diminuição de 6,93% no número de ativos e o aumento de 1,98% no número de inativos. Desse modo, sendo algo esperado por se tratar de um fundo fechado, já que não é permitido a entrada de novos servidores ativos, ocorrendo apenas a transição entre status (ativo para inativo) ou a saída do segurado.

Tabela 5 - Dados dos Segurados (FUNFIN)

Descrição	Avaliação 2021	Avaliação 2022	Avaliação 2023
Nº de Ativos	5118	5048	4698
Nº de Aposentados	5887	5912	6012
Nº de Pensionistas	1387	1394	1439
Nº total de segurados	12392	12354	12149
Proporção nº Ativos/nº inativos	0,70	0,69	0,63

Fonte: Avaliações atuariais 2021, 2022 e 2023.

Ademais, por ter uma proporção menor que um servidor ativo para cada inativo, o fundo financeiro se torna deficitário, uma vez que as contribuições dos ativos e do ente são insuficientes para equilibrar a massa de inativos. Desse modo, este fundo precisa de aportes para o equilíbrio financeiro.

Tabela 6 – Dados dos segurados (FUNPREV)

Descrição	Avaliação 2021	Avaliação 2022	Avaliação 2023
Nº de Ativos	3937	4399	4484
Nº de Aposentados	20	31	39
Nº de Pensionistas	13	17	21

Nº total de segurados	3970	4447	4544
Proporção nº Ativos / nº inativos	119,30	91,64	74,73

Fonte: Avaliações atuariais 2021, 2022 e 2023.

Em referência a tabela acima, observa-se que o FUNPREV teve um crescimento de 1,93% nos servidores ativos e de 25% dos inativos (correspondente ao quantitativo de doze novos beneficiários).

1.2. Evolução da situação atuarial

1.2.1. Custo Previdenciário Total

No tocante ao custo mensal nas duas últimas avaliações, percebe-se que o FUNFIN teve um aumento de 33,4% (R\$ 5.828.914,31) e de 18,7% (R\$ 641.816,44), com gastos de aposentadoria e pensão, respectivamente.

Tabela 7: Custo mensal da folha (FUNFIN)

Descrição	Avaliação 2021	Avaliação 2022	Avaliação 2023
Ativos	R\$ 17.859.456,55	R\$ 15.328.374,91	R\$ 18.222.933,77
Aposentados	R\$ 17.368.941,33	R\$ 17.448.859,56	R\$ 23.277.773,87
Pensionistas	R\$ 3.343.813,46	R\$ 3.433.781,31	R\$ 4.075.597,75

Fonte: Avaliações atuariais 2021, 2022 e 2023.

Já no que versa o custo do FUNPREV, o crescimento foi de 70,9% (R\$ 54.964,36) e 36,6% (R\$ 11.701,59), com gastos de aposentadoria e pensão, respectivamente.

Tabela 8: Custo mensal da folha (FUNPREV)

Descrição	Avaliação 2021	Avaliação 2022	Avaliação 2023
Ativos	R\$ 12.656.161,83	R\$ 14.035.152,04	R\$ 20.457.886,54
Aposentados	R\$ 53.211,86	R\$ 77.560,65	R\$ 132.525,01

Pensionistas	R\$ 25.140,54	R\$ 31.978,77	R\$ 43.680,36
--------------	---------------	---------------	---------------

Fonte: Avaliações atuariais 2021, 2022 e 2023.

Na tabela 24, nota-se um aumento de 1,92% nos custos totais por benefício, de 35,56% na avaliação de 2022 para 37,48% na de 2023. Observa-se que a alíquota ultrapassa a alíquota máxima justamente por se tratar de um plano com natureza deficitária. Desse modo, o restante dos custos serão pagos em forma de aportes anuais da prefeitura.

Tabela 9: Custo por benefício (FUNFIN)

Descrição	Avaliação 2021	Avaliação 2022	Avaliação 2023
Aposentadoria (Idade, Temp. Contribuição e compulsória)	42,61%	27,05%	34,07%
Aposentadoria Invalidez	3,60%	0,38%	0,45%
Pensão por morte de ativo	2,63%	0,60%	0,56%
Pensão por morte de aposentado	5,35%	4,59%	-
Pensão por morte Ap. Invalidez	0,01%	0,06%	-
Taxa administrativa	2%	2,4%	2,4%
Custo Normal	56,19%	35,56%	37,48%

Fonte: Avaliações atuariais 2021, 2022 e 2023.

Sob outro enfoque, no Fundo Previdenciário, também em decorrência da reforma da previdência municipal, observa-se um aumento de 0,83% no custo normal das últimas avaliações.

Tabela 10 – Custo por benefício (FUNPREV)

Descrição	Avaliação 2021	Avaliação 2022	Avaliação 2023
Aposentadoria (Idade, Temp. Contribuição e compulsória)	13,3%	16,04%	19,30%
Aposentadoria Invalidez	1,69%	0,88%	0,90%
Pensão por morte de ativo	1,21%	1,35%	1,42%

Pensão por morte de aposentado	0,97%	2,40%	-
Pensão por morte Ap. Invalidez	0%	0,12%	-
Taxa administrativa	2%	2,4%	2,4%
Custo Normal	19,17%	23,19%	24,02%

Fonte: Avaliações atuariais 2021, 2022 e 2023.

1.2.3. *Evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial*

No que versa o equilíbrio financeiro e atuarial das duas últimas avaliações, nota-se que o déficit do FUNFIN teve um aumento de R\$ 686.180.850,05, enquanto o FUNPREV uma queda no superávit na ordem de R\$ 14.960.553,60.

Tabela 11: Resultado Atuarial (Déficit / Superávit)

Avaliação	FUNFIN	FUNPREV
2021	(R\$ 3.870.702.480,57)	R\$ 187.333.099,86
2022	(R\$ 4.556.883.330,62)	R\$ 172.372.546,26
2023	(R\$ 5.717.989.901,64)	R\$ 131.497.583,05

Fonte: Avaliações atuariais 2021, 2022 e 2023.

Destarte, pode-se explicar parte dessa queda no Resultado Atuarial da última avaliação em decorrência dos aumentos acima da inflação concedidos aos segurados e o não cumprimento da meta atuarial em 2022.

1.2.4. *Evolução do plano de custeio*

Com relação ao plano de custeio do FUNFIN, não houve alteração no último ano. Entretanto, este plano tem natureza deficitária e precisa receber um aporte do Ente, além das contribuições da tabela abaixo.

Tabela 12 – Plano de custeio (FUNFIN)

Alíquota	Avaliação 2021	Avaliação 2022	Avaliação 2023
Patronal	26%	25,6%	25,6%
Servidor	14%	14%	14%
Taxa administrativa	2%	2,4%	2,4%
Total Custo Normal	42%	42%	42%

Tabela 13 - Plano de custeio (FUNPREV)

Alíquota	Avaliação 2021	Avaliação 2022	Avaliação 2023
Patronal	14,5%	14,1%	14,1%
Servidor	14%	14%	14%
Taxa administrativa	2%	2,4%	2,4%
Total Custo Normal	30,5%	30,5%	30,5%

Fonte: Avaliações atuariais 2021, 2022 e 2023.

Finalmente, no tocante ao FUNPREV, como está superavitário, não foi preciso alterar as alíquotas na Avaliação de 2023.

4 GESTÃO DE INVESTIMENTOS

O Fundo Municipal de Previdência (FUNPRE) – Setor de Investimentos do IPMJP - foi instituído em 2012 com a finalidade de gerir os recursos do fundo previdenciário de modo a alcançar o equilíbrio atuarial deste Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e é o responsável pelo assessoramento do Comitê de Investimentos (COI) do Instituto.

O setor conta com uma equipe mais robusta e especializada formada por:

- (a) Gerente de investimentos, bacharel em Direito, com CPA-10, e Certificação Profissional da Secretaria de Previdência - SPREV, nível intermediário.

Além de servidores qualificados e especializados atuando no setor, o IPMJP conta com o apoio da Assessoria e Consultoria em investimentos de recursos previdenciários da empresa LEMA Economia e Finanças.

4.1 Descrição dos ativos e investimentos

Com relação a distribuição dos investimentos, houve movimentação para um aumento da alocação nos de renda fixa do tipo Títulos do Tesouro Nacional na ordem de 14,04%, saindo de uma concentração de 29,55% para 43,59% do total da carteira de investimentos do RPPS, em razão do momento econômico propício para esse investimento (devido à alta da taxa selic). Logo, essa movimentação pode ser observada no gráfico e nas tabelas seguintes.

Gráfico 2 - Distribuição da carteira em janeiro e dezembro de 2023.

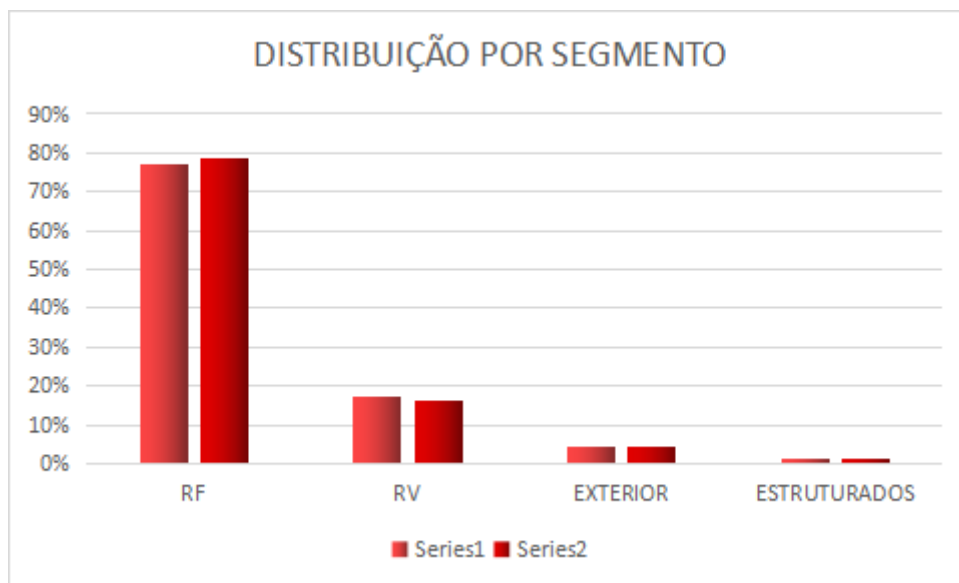


Tabela 14 - Enquadramento dos investimentos em janeiro de 2023

Enquadramento	Percentual	Valor
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	30,73%	R\$142.105.405,52
Artigo 8º, Inciso I,	17,11%	R\$79.118.689,64
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	5,08%	R\$23.485.213,95

Artigo 7º, Inciso I, Alínea " a "	29,53%	R\$136.536.032,17
Artigo 9º - A, Inciso II	3,97%	R\$18.361.863,51
Artigo 10º, Inciso I	1,16%	R\$5.375.901,26
Artigo 7º, Inciso V, Alínea " b "	2,81%	R\$13.005.839,01
Artigo 9º - A, Inciso III	0,58%	R\$2.675.142,46
Artigo 10º, Inciso II	0,18%	R\$829.904,02
Total	100%	R\$ 462.395.544,52

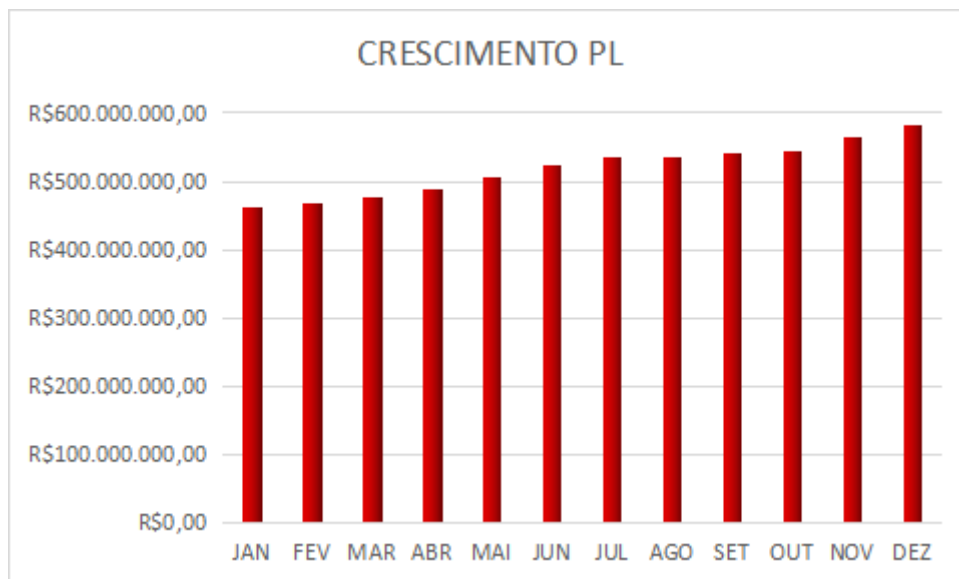
Tabela 15 - Enquadramento dos investimentos em dezembro de 2023

Enquadramento	Percentual	Valor
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	23,36%	R\$ 136.010.531,37
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " a "	43,51%	R\$ 253.411.108,51
Artigo 8º, Inciso I	15,94%	R\$ 92.809.316,95
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	3,94%	R\$ 22.941.358,18
Artigo 7º, Inciso IV	7,71%	R\$ 44.890.922,55
Artigo 9º, Inciso II	3,73%	R\$ 21.712.683,27
Artigo 7º, Inciso V, Alínea " b "	0,12%	R\$ 686.976,55
Artigo 10º, Inciso I	1,03%	R\$ 6.013.717,59
Artigo 9º, Inciso III	0,52%	R\$ 3.048.287,48
Artigo 10º, Inciso II	0,14%	R\$ 830.084,69
Total	100,00%	R\$ 582.354.987,14

4.2 Fluxo de caixa dos investimentos

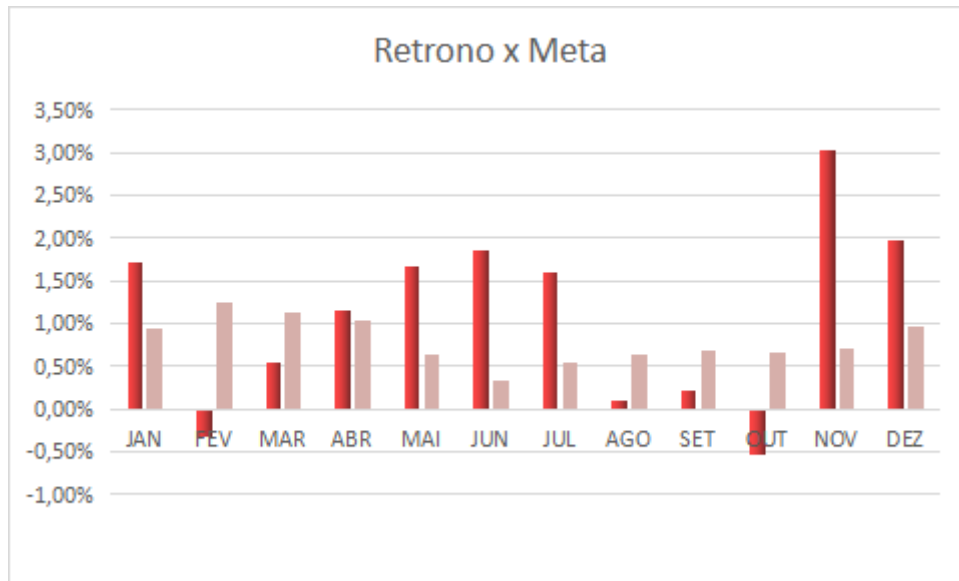
No que versa o fluxo dos investimentos no exercício 2023, pode-se observar no gráfico abaixo um crescimento de 25,94% da carteira, correspondendo a um aumento de R\$ 119.959.442,62 entre janeiro e dezembro.

Gráfico 3 - Evolução da carteira (investimentos + disponibilidades) no exercício de 2023.



Diante da atual conjectura do mercado econômico mundial (ainda sob influência da Guerra entre Rússia e Ucrânia e inflação no mercado mundial). Ainda no segundo semestre o conflito entre Palestinos e Judeus tornou-se uma guerra armada, vitimizando pessoas de ambas ideologias, observa-se na tabela e gráfico abaixo que entre os meses de janeiro a dezembro houve um crescimento uniforme da carteira, dada a posição majoritária em produtos de renda fixa, bem como uma maré de alta retomada pelo mercado de renda variável doméstico em virtude da queda da taxa de juros, bem como o avanço dos trâmites do arcabouço fiscal e reforma tributária. Desse modo, neste ano houve movimentação da carteira para aumentar a alocação em renda fixa de modo a aproveitar a janela final da taxa de juros em patamares atrativos e antecipar seu ciclo de queda.

Gráfico 4 - Retorno x Meta



5 PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Com o objetivo de proporcionar maior transparência em relação à gestão administrativa e financeira do IPMJP é disponibilizado em seu sítio eletrônico todo o calendário e as atas com as respectivas decisões referente às reuniões dos Conselhos, Fiscal e Previdenciário, e do Comitê de Investimento.

Destacam-se a seguir, as principais ações discutidas, aprovadas e/ou apreciadas pelos Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal, Conselho Previdenciário e Diretoria Executiva.

5.1 Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, formado por 5 servidores sendo eles, Superintendente adjunto, Diretor Financeiro, Diretor de Previdência, Chefe da Assessoria de Investimentos, Representante dos Servidores Ativos e Inativos. O COI IPMJP realiza reuniões ordinárias mensais onde deliberam principalmente acerca da otimização da carteira de investimentos.

IPM

PORTARIA Nº 47/2022

João Pessoa, 14 de julho de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e a RESOLUÇÃO IPMJP/CON-PRE Nº 01/2022, de 31 de maio de 2022,

RESOLVE:

I. Nomear os membros do Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa:

- **Chefe da Divisão de Administração e Finanças (Presidente)**
Suzana Sitônio de Eça (matrícula nº 60.084-9)
- **Superintendente Adjunto (Membro)**
Rodrigo Ismael da Costa Macedo (matrícula nº. 60.120-9)
- **Chefe da Assessoria de Investimento (Membro)**
João Carlos de Oliveira Leão (matrícula nº 60.080-6)
- **Chefe da Divisão de Previdência (Membro)**
Yuri Veiga Cavalcanti (matrícula nº. 60.031-8)
- **Servidor Efetivo (Membro)**
Camila Pires de Sá Mariz Maia (matrícula nº. 70.984-1)

II. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022.



CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

No ano de 2023 a estratégia do IPMJP consistiu, majoritariamente, em incrementar sua posição em NTN-B com pagamento de cupons semestrais, com recursos advindos de contribuições previdenciárias e pagamento de cupons de outras NTN-B. Além disso, o COI deliberou em sua 8ª reunião ordinária realizar o resgate dos Fundos de Investimentos CEF BRASIL TP FI RF LP (CNPJ: 05.164.356/0001-84; APR 08.151 de 17/08/2023) e BB PERFIL FIC RF REF DI PREV (CNPJ: 13.077.418/0001-49; APR 08.145 de 17/08/2023) para aquisição de CAIXA BRASIL IRFM TP FI RF (CNPJ: 14.508.605/0001-00; APR 08.170 de 21/08/2023) e BB IMA-B TP RF (CNPJ: 04.442.078/0001-05; APR 08.163 de 21/08/2023), respectivamente, consistindo numa realocação de recursos dentro das mesmas instituições financeiras para otimização de carteira.

Dentre as atividades realizadas pelo COI-IPMJP no segundo semestre de 2023, destacam-se:

ATIVIDADES REALIZADAS PELO COMITÊ DE INVESTIMENTOS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023			
REUNIÃO	DATA	PONTOS DISCUTIDOS	DECISÕES TOMADAS
7ª REUNIÃO	24/07/2023	<ul style="list-style-type: none">• Apreciação dos resultados das rentabilidades referentes a junho/2023.• Sugestões de aplicações e resgates.	Todos os resultados apresentados e ações sugeridas foram aprovadas. https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/arquivos/transparencia/896b5c87cb6319f3fbbe8c5b7f86d7e0_ata_da_7_reuniao_-_dia_24.07.23.pdf
8ª REUNIÃO	10/08/2023	<ul style="list-style-type: none">• Apreciação dos resultados das rentabilidades referentes a julho/2023.• Sugestões de aplicações e resgates	Todos os resultados apresentados e ações sugeridas foram aprovadas. https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/arquivos/transparencia/cde683eaf801c30e1893d7c58099b6b_a_ata_da_8_reuniao_coi_10_08_2023.pdf
9ª REUNIÃO	18/09/2023	<ul style="list-style-type: none">• Apreciação dos resultados das rentabilidades referentes a agosto/2023.• Sugestões de aplicações e resgates.	Todos os resultados apresentados e ações sugeridas foram aprovadas. https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/arquivos/transparencia/70b306e643e3de5f1b47a98be0c8feca_ata_9_reuniao_dia_18_09_2023.pdf
10ª REUNIÃO	17/10/2023	<ul style="list-style-type: none">• Apreciação dos resultados das rentabilidades referentes a setembro/2023.	Todos os resultados apresentados e ações sugeridas foram aprovadas. https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/arquivos/transparencia/56952d0c0fe0d33facd0b1950c81930f_ata_da_10_reuniao_comite_de

		<ul style="list-style-type: none"> Sugestões de aplicações e resgates. 	investimentos 17.10.2023.pdf
11ª REUNIÃO	31/10/2023	<ul style="list-style-type: none"> Apreciação dos resultados das rentabilidades referentes a outubro/2023. Sugestões de aplicações e resgates. 	<p>Todos os resultados apresentados e ações sugeridas foram aprovadas.</p> <p>https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/arquivos/transparencia/26f763faf70b34a4ffd4862f3a5093d0_ata_11_reuniao_ordinara_pi_2024.pdf</p>
12ª REUNIÃO	19/12/2023	<ul style="list-style-type: none"> Apreciação dos resultados das rentabilidades referentes a novembro/2023. Sugestões de aplicações e resgates. 	<p>Todos os resultados apresentados e ações sugeridas foram aprovadas.</p> <p>https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/arquivos/transparencia/26f763faf70b34a4ffd4862f3a5093d0_ata_11_reuniao_ordinara_pi_2024.pdf</p>

Informamos que as atas detalhadas das reuniões do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do município de João Pessoa podem ser acessadas pelo link: https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/governanca/comite_de_investimentos.

5.2 Conselho Fiscal

Conferido pelo Art. 60, inciso V e Art. 76, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa c/c Arts. 123 e seguintes, da Lei nº 10.684/05, de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Portaria N° 95 do dia 7 de Fevereiro de 2023 nomeando os titulares e suplentes para compor o Conselho de Fiscal nos termos estabelecidos:

PORTARIANº 95

Em, 07 de fevereiro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII e art. 76, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no art. 123 e seguintes, da Lei Municipal nº. 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações, e tendo em vista memorando 15.148/2023.

RESOLVE:

I - **Nomear**, para desempenhar seu mandato por 02 (dois) anos, os representantes titulares e suplentes, para compor o CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA (CON-FIS), no âmbito do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMJP, indicados, conforme sua representatividade nos termos abaixo estabelecidos:

a) Servidor ativo, aposentado ou pensionista indicado pelo Prefeito:

- Titular: Antônio Henrique Gomes dos Santos
- Suplente: Karina Leal Ernesto de Amorim

b) Servidor ativo, aposentado ou pensionista indicado pelo Prefeito:

- Titular: Joseane Farias de Souza
- Suplente: Daniela Araújo Agostinho Fontes

c) Servidor ativo, aposentado ou pensionista indicado pelo Prefeito:

- Titular: Milena Medeiros de Alencar Feitosa
- Suplente: Érico Heyller Medeiros de Alencar

d) Servidor ativo, inativo ou pensionista indicado por Associação de

- Classe:**
- Titular: Alex Maia Duarte Filho
 - Suplente: Gustavo Bedê Aguiar

e) Servidor Ativo, Inativo ou Pensionista, indicado por Associação de

- Classe:**
- Titular: Fábio Gomes da Silva
 - Suplente: Francisco Varela B. Júnior

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado em: 07/02/2023 10:08:45 AM
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://ipmjp.assinatura.br/ass/15148-2023



O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Município de João Pessoa, instituído pela Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005, é o órgão fiscalizador, auxiliar da gestão, sendo parte da estrutura técnico-administrativa deste instituto, doravante denominado CON-FIS, e, é regido pelas normas contidas na RESOLUÇÃO IPMJP/CON-FIS Nº 01/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019. Dentre as atividades realizadas pelo CON-FIS no segundo semestre de 2023, destacam-se:

ATIVIDADES REALIZADAS PELO CONSELHO FISCAL NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023			
REUNIÃO	DATA	PONTOS DISCUTIDOS	DECISÕES TOMADAS
3ª REUNIÃO	22/09/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Apreciação do Relatório de Governança Corporativa do 1º Semestre de 2023; 	Todos os conselheiros se deram por satisfeitos diante das informações apresentadas pelo Relatório de Governança Corporativa do 1º Semestre de

		<ul style="list-style-type: none"> • Apreciação do Relatório de Gestão Atuarial; • Análise dos Investimentos de Gestão Atuarial. 	<p>2023.</p> <p>Todos os conselheiros se deram por satisfeitos diante das informações apresentadas pelo Relatório de Gestão Atuarial.</p> <p>Todos os conselheiros se deram por satisfeitos diante das informações apresentadas pela Análise dos Investimentos de Gestão Atuarial.</p> <p>https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/arquivos/transparencia/45b904fc563ea8fbb6ef38e4f8cbd067ata_da_3_reuniao_do_conselho_fiscal - 22.09.2023.pdf</p>
4ª REUNIÃO	04/12/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Apreciação da Política de Investimentos de exercício 2024; • Resultado da Auditoria Pró Gestão do exercício 2023 	<p>Todos os conselheiros se deram por satisfeitos diante das informações apresentadas na Política de Investimentos do exercício 2024.</p> <p>Todos os conselheiros se deram por satisfeitos com o Resultado da Auditoria Pró Gestão do exercício 2023</p>

5.3 Conselho Previdenciário

Conferido pelo Art. 60, inciso V e Art. 76, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa c/c Arts. 121 e seguintes, da Lei nº 10.684/05, de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações. Portaria Nº 96 do dia 07 de Fevereiro de 2023 nomeando os titulares e suplentes para compor o Conselho de Previdência nos termos estabelecidos:

PORTARIANº 95

Em, 07 de fevereiro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII e art. 76, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no art. 123 e seguintes, da Lei Municipal nº. 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações, e tendo em vista memorando 15.148/2023.

RESOLVE:

I - **Nomear**, para desempenhar seu mandato por 02 (dois) anos, os representantes titulares e suplentes, para compor o CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA (CON-FIS), no âmbito do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMJP, indicados, conforme sua representatividade nos termos abaixo estabelecidos:

a) Servidor ativo, aposentado ou pensionista indicado pelo Prefeito:

- Titular: Antônio Henrique Gomes dos Santos
- Suplente: Karina Leal Ernesto de Amorim

b) Servidor ativo, aposentado ou pensionista indicado pelo Prefeito:

- Titular: Joseane Farias de Souza
- Suplente: Daniela Araújo Agostinho Fontes

c) Servidor ativo, aposentado ou pensionista indicado pelo Prefeito:

- Titular: Milena Medeiros de Alencar Feitosa
- Suplente: Érico Heyller Medeiros de Alencar

d) Servidor ativo, inativo ou pensionista indicado por Associação de

Classe:

- Titular: Alex Maia Duarte Filho
- Suplente: Gustavo Bedê Aguiar

Classe:

e) Servidor Ativo, Inativo ou Pensionista, indicado por Associação de

- Titular: Fábio Gomes da Silva
- Suplente: Francisco Varela B. Júnior

2023. II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar o conteúdo dos documentos assinados, acesse o link: <https://www.transparencia.org.br/portal/assinaturas>



Após a 1ª Reunião o Conselheiro o Conselheiro Marcone Bandeira Alves solicitou desligamento do CON-PRE a fim de tratar de assunto de interesse particular.

AO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,

REQUERIMENTO:

Assunto: Desligamento do Conselho Previdenciário.

MARCONE BANDEIRA ALVES, servidor da Câmara Municipal de João Pessoa, Matrícula 9004-2, ocupante do Cargo de Consultor de Finanças e Planejamento, vem por meio deste Instrumento legal, **REQUERER**, o seu afastamento do Cargo de Conselheiro Previdenciário (titular), e indicado pelo Presidente desta Casa Legislativa, conforme o ofício nº004/2023, em anexo, a fim de tratar de assunto de interesse particular.

Outrossim, agradeço a Vossa Excelência pela Indicação no Conselho Previdenciário por mais de 02(dois) anos e a certeza de dever cumprido naquele órgão Previdenciário. O petítório tem sua vigência a partir de 03/04/2023.

Por ser uma questão infofismável;

Fede e espera Deferimento:


Marcone Bandeira Alves

Requerente

Posteriormente foi encaminhado a este Instituto Ofício nº 059/2023- do Presidente da Câmara Municipal comunicando que os servidores da casa legislativa Rafael Barbosa

Damasceno (titular) e Germana Lins Lopes (Suplente) os representantes para composição do CON-PRE.



Ofício GP nº 059/2023 João Pessoa, 21 de março de 2023.

A Ilustríssima Senhora
Caroline Ferreira Agra
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João
Pessoa - IPM
Nesta

Senhora Superintendente,

Ao cumprimentá-la, estamos comunicando a Vossa
Senhoria que os servidores desta Casa Legislativa RAFAEL
BARBOSA DAMASCENO (**Titular**) e GERMANA LINS LOPES
(**Suplente**) são os representantes deste Poder para a composição
do Conselho de Previdência do Município de João Pessoa
(COMPRE).

Sem mais para o momento, reitero os nossos
sentimentos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Valdir José Dowsley
Presidente

Diante da referida comunicação foi elaborada uma nova portaria nº 710 de 16 de maio de 2023.

Art I – Retificar a portaria nº 96/2023, de 07 de fevereiro de 2023 para substituir os membros do Conselho Previdenciário.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII e art. 76, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no arts. 121 e seguintes, da Lei Municipal nº. 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Memorando 51.255/2023.

RESOLVE:

I – **Retificar** a Portaria nº. 96/2013, de 07 de fevereiro de 2013, para substituir os membros do Conselho de Previdência (CON-PRE), quanto aos representantes dos servidores ativos da Câmara Municipal, passando a ter a seguinte redação;

“ 1 - (.)

- a) (.)
- b) (.)
- c) (.)

d) Servidor ativo da Câmara Municipal, indicado pelo Presidente daquela casa legislativa:

- Titular: Rafael Barbosa Damasceno
- Suplente: Germana Lara Lopes

(...)"

II - Esta portaria retroagem os efeitos a partir do dia 03 de abril de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

O Conselho de Previdência do Município de João Pessoa, doravante simplesmente denominado CON-PRE, com sede nesta capital, é órgão superior de deliberação colegiada do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, instituído pela Lei Municipal nº 10.684/05, de 28 de dezembro de 2005 e, sem prejuízo de outras atribuições, tem como finalidade deliberar sobre a política de Previdência Social e sobre a gestão do sistema previdenciário deste município. Dentre as atividades realizadas pelo CON-PRE no segundo semestre de 2023, destacam-se:

ATIVIDADES REALIZADAS PELO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023			
REUNIÃO	DATA	PONTOS DISCUTIDOS	DECISÕES TOMADAS
3ª REUNIÃO	25/09/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Apreciação e aprovação do Relatório de Gestão Atuarial e Investimentos; • Apreciação e aprovação do Relatório de Governança Corporativa (1º semestre de 2023). 	<p>Aprovação resultado de investimentos do primeiro semestre de 2023;</p> <p>Aprovação do Relatório de Governança Corporativa.</p> <p>https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/arquivos/transparencia/f6fc0b041a4dd75a364bcb18921c293bata_da_3_reuniao_do_conselho_previdenciario_-_25.09.2023.pdf</p>

4ª REUNIÃO	05/12/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Apreciação e aprovação da Política de Investimentos de exercício 2024; • Resultado da Auditoria Pró Gestão do exercício 2023 	<p>Aprovação da Política de Investimentos de exercício 2024</p> <p>Todos os conselheiros se deram por satisfeitos com o Resultado da Auditoria Pró Gestão do exercício 2023</p>
------------	------------	---	---

5.4 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva constitui-se de um órgão deliberativo objetivando otimizar as decisões quanto à gestão do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, através de proposições de deliberações conjuntas relacionadas à governança do RPPS publicada no [semanário nº94 da Prefeitura Municipal de João Pessoa](#), publicado em 10 de agosto de 2022, através da [portaria nº 52/2022](#).

No segundo semestre de 2023 foram realizadas 02 (duas) reuniões ordinárias.

ATIVIDADES REALIZADAS PELA DIRETORIA EXECUTIVA - 1º SEMESTRE DE 2023		
REUNIÃO	DATA	PONTOS DISCUTIDOS
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA	05/09/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Andamento das ações do pró-gestão e informações sobre planejamento da auditoria. • Análise da situação do COMPRV e a situação dos benefícios concedidos. • Andamento do plano de ações de 2023 com prestação de contas e planejamento das ações.
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA	18/12/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Finalização das atividades do Plano de Ação 2023 e discussões acerca do Plano de Ação 2024.

Sendo assim, foram apresentadas as ações planejadas executadas, as ações pendentes e as eventualmente suspensas, seguidas de suas justificativas e remanejamento para os anos seguintes.

Administração e Finanças

Sabe-se que o Instituto de Previdência do Município de João Pessoa tem como finalidade a concessão, manutenção e pagamento de benefícios previdenciários aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de João Pessoa (RPPS).

A Divisão de Administração e Finanças (DIV-ADF), buscando atender essa demanda de praticar os atos administrativos necessários para assegurar a consecução das atividades do IPM, está responsável pelo planejamento e movimentação dos recursos financeiros, sejam eles administrativos e/ou previdenciários. Além disso, cabe à DIV-ADF zelar pela manutenção dos bens móveis e imóveis do IPM, ou seja, o seu patrimônio.

Para tanto esta divisão possui uma estrutura organizacional composta por órgãos de atuação instrumental como a Seção de Administração Geral, Seção de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Seção de Compras, Contratos e Patrimônio e Seção de Gestão de Pessoal, suportados por diversos setores, sendo estes, caracterizados como órgãos de execução programática.

Objetivando melhorar continuamente a qualidade dos serviços prestados no Instituto, elaboramos o Plano de Ação de Capacitação de 2023, o qual foi estruturado para atender a particularidades e demandas de cada setor. De forma direcional, capacitamos nossos servidores através de cursos presenciais e online e na participação em eventos promovidos por associações de RPPS's.

O aperfeiçoamento do corpo técnico do IPMJP resultou em 37 (trinta e sete) participações em cursos, congressos, seminários e encontros, contando com a presença de aproximadamente 70 (setenta) servidores.

A qualidade no atendimento foi uma prioridade em 2023, para tanto, além da qualificação dos servidores, as manutenções estruturais na sede e aquisição de móveis foram ações promovidas pensando em um ambiente adequado para o atendimento das demandas deste RPPS.

Quanto a otimização de rotinas administrativas e minimização de riscos, avanços também puderam ser observados nos procedimentos internos através do aprimoramento das ferramentas de controle da taxa de administração, do planejamento da execução orçamentária e monitoramento das consignações judiciais.

As referidas ações contribuíram para a renovação administrativa do Certificado de Regularidade Previdenciária do município de João Pessoa e a manutenção do Nível III no certificado de Pró gestão RPPS.

Previdência

As atividades do Plano de ação 2023 relativas à área Previdenciária foram assim finalizadas:

Simulador de Aposentadoria: No ano de 2022 foi iniciado pela divisão de Previdência e Divisão de Tecnologia da Informação o arcabouço de sistema que servirá tanto para auxílio dos servidores responsáveis pela concessão de benefícios quanto aos servidores efetivos do Município que busquem informações sobre o preenchimento de requisitos para fins de aposentadoria. Em 2023 avançamos e conseguimos mapear todas as regras de aposentadorias, seja de direito adquirido (pré-reforma) quanto às regras de transição e permanentes para ingressarmos na fase de testes.

Compensação Previdenciária entre RPPS's: Em 2023 foram analisados 5928 processos de benefícios em busca de CTC's de outros RPPS's, sendo identificados 148 benefícios passíveis de compensação previdenciária. Todos já foram lançados no sistema COMPREV.

Digitalização de todas as pastas funcionais do IPMJP: No ano de 2023, o SET-ARQ desenvolveu atividades no sentido de identificar e quantificar as pastas funcionais que já se encontram totalmente digitalizadas e aquelas que necessitam de digitalização. Para aceleração do processo de digitalização do acervo foi verificada a possibilidade de utilização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-024/2023 pelo IPM (digitalização). Atualmente a empresa contratada encontra-se em atividade na SEFIN estando o IPMJP em fila para início da operação.

6 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

6.1. Gestão de pessoal

O Instituto de Previdência de João Pessoa tem a necessidade de atualizar e capacitar seus servidores cada vez mais, a fim de proporcionar a atualização de seu trabalho. Assim, sempre em atividade para treinamento com a educação previdenciária, preza no envio de pessoal para participação de congressos sobre os temas que envolvem a Previdência e suas variantes.

Neste segundo semestre de 2023, totalizou na certificação de 72(oitenta e dois) servidores do IPM, que compareceram a 33(trinta e três) eventos em 2023 dentre Congressos, Seminários, Encontros e Cursos, conforme imagens abaixo:



WORKS

WORKSHOP EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Com o objetivo de contribuir para a capacitação dos servidores deste Instituto, foi realizado o **2º Workshop em Gestão Previdenciária**, de forma on-line, através do Google meet, nos dias 28 e 29 de setembro deste ano.

Uma oportunidade de capacitação e orientação multidisciplinar que possibilitou a todos os servidores estarem alinhados com os objetivos estratégicos e com as políticas de conformidade estabelecidas pela Secretaria da Previdência.

Assim, foram ministradas palestras sobre Legislação Previdenciária, Gestão de Benefícios Previdenciários, Gestão de Ativos Financeiros, Noção de Atuária, Gestão de riscos e Controle Interno e, por fim, Política de segurança da informação, de documentos e de proteção de dados pessoais.

PLANO DE CAPACITAÇÃO

A Capacitação dos servidores do Instituto de previdência foi desenvolvida de forma inovadora e setorizada, analisando o desempenho de acordo com a necessidade de cada setor, fornecendo condições para os mesmos desempenharem com eficiência as competências institucionais.

O plano de capacitação tem o objetivo de fomentar a atualização e proporcionar meios para operacionalização das diretrizes que norteiam o processo de desenvolvimento profissional dos servidores. Os cursos sugeridos estão na plataforma do Instituto são gratuitos e online, com abrangência de realização até março de 2024, cumprindo a periodicidade anual.

Por fim, dentre as principais atribuições do setor de Gestão de pessoal do IPM estão também:

- Avaliação anual de Desempenho dos servidores;
- Verificação diária da Frequência dos servidores do IPMJP;
- Verificação mensal do potencial acúmulo de vínculos funcionais no Portal do TCE-PB quanto aos servidores do quadro de pessoal;
- Verificação mensal do quantitativo de funcionários e sua gerência na Folha de pagamento;
- Fomentar mensalmente a Educação e Segurança do Trabalho com o envio da Ginástica Laboral, entre outros.

6.2. Gerenciamento de custeio e contratos

Todos os contratos de prestação de serviços e fornecimento de produtos firmados por este Instituto de Previdência do Município de João Pessoa no período de julho a

dezembro de 2023, estão detalhados neste subtópico. Esses contratos foram realizados através de procedimentos licitatórios, bem como dispensas e inexigibilidades, através da Seção de Compras, Contratos e Patrimônio. Além disso, contém as renovações de contratos de trato continuado que a seção também fiscaliza. Nas tabelas abaixo é possível observar os seguintes campos: o número do contrato, o número do processo administrativo de licitação, o seu objeto, a empresa fornecedora do serviço ou produto, a modalidade da licitação que gerou o contrato, o valor e sua vigência. Todas essas informações podem ser acessadas no portal do Tribunal de Contas da Paraíba através do Portal do Gestor Público, bem como no próprio site do IPMJP.

6.2.1 Processos Licitatórios

DISPENSAS DE LICITAÇÃO FINALIZADAS:

Nº DA DISPENSA	006/2023 - DISPENSA CANCELADA
PROCESSO DE LICITAÇÃO	154.725/2023
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FORNECEDOR	J DE S ALBUQUERQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ	22.262.501/0001-89
VALOR	R\$ 4.997,17
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	LICITAÇÃO REVOGADA

Nº DA DISPENSA	007/2023 - DISPENSA CANCELADA
PROCESSO DE LICITAÇÃO	140.496/2023
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FORNECEDOR	JVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ	09.151.832/0001-83
VALOR	R\$ 6.552,59
PROCESSO DE EMPENHO E	LICITAÇÃO REVOGADA

PAGAMENTO	
-----------	--

N° DA DISPENSA	008/2023
145.202/2023	145.202/2023
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE LINK BANDA LARGA EM FIBRA ÓTICA
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FORNECEDOR	SITECNET INFORMATICA LTDA- TELY
CNPJ	06.346.446/0001-59
VALOR	R\$ 5.758,80
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FINALIZADAS:

N° DA INEXIGIBILIDADE	004/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO	143.816/2023
OBJETO	PARTICIPAÇÃO DE 14 SERVIDORES NO 11º CONGRESSO NACIONAL DE CONSELHEIROS EM RPPS
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE
FORNECEDOR	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS ABIPEM
CNPJ	29.184.280/0001-17
VALOR GLOBAL	R\$ 10.640,00
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	27.088/2023

TERMOS ADITIVOS:

TERMO ADITIVO	I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO	10.795/2023
OBJETO	RENOVAÇÃO CONTRATUAL - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS
FORNECEDOR	AIR BRAS - SOLUÇÕES EM CLIMATIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ	29.939.240/0001-38
VALOR	R\$ 24.463,44
VIGÊNCIA	06/07/2023 A 06/07/2024
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	12.174/2022

TERMO ADITIVO	I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO	129.196/2023
OBJETO	RENOVAÇÃO CONTRATUAL - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
FORNECEDOR	PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ	00.437.311/0001-12
VALOR	R\$50.990,40
VIGÊNCIA	10/10/2023 A 10/10/2023
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	19.453/2022

TERMO ADITIVO	I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO	129.196/2023
OBJETO	RENOVAÇÃO CONTRATUAL - ENVIO INTELIGENTE DE SMS
FORNECEDOR	MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA.
CNPJ	19.900.948/0001-82

VALOR	R\$666,78
VIGÊNCIA	08/11/2023 A 08/11/2024
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	22.624/2022

TERMO ADITIVO	II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO	129.186/2023
OBJETO	RENOVAÇÃO CONTRATUAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS
FORNECEDOR	MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
CNPJ	14.813.501/0001-00
VALOR	R\$64.086,44
VIGÊNCIA	01/12/2023 A 01/12/2024
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	23.776/2022

TERMO ADITIVO	V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO	129.206/2023
OBJETO	RENOVAÇÃO CONTRATUAL - LOCAÇÃO IMPRESSORAS
FORNECEDOR	ECOPRINT COMERCIO E SERVICOS EIRELE
CNPJ	24.294.897/0001-71
VALOR	R\$ 14.400,00
VIGÊNCIA	30/11/2023 A 30/11/2024
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	23.767/2022

6.3. Controles Internos

A Assessoria de Controle Interno (ASS-CIN), atendendo ao escopo precípua de sua criação, qual seja, criar procedimentos de controle e governança na Administração Pública objetivando eliminar vícios e, por conseguinte, garantir maior eficiência na utilização dos recursos públicos, realizou durante os seis últimos meses do ano de 2023 as atividades abaixo elencadas:

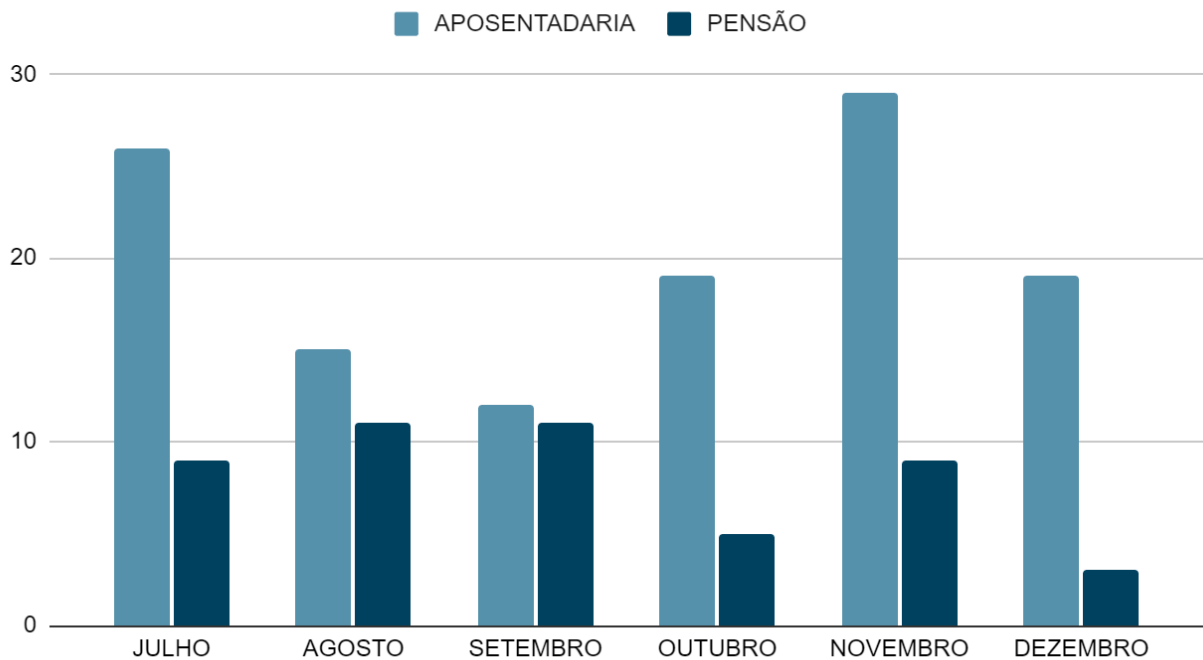
- No âmbito jurídico, a ASS-CIN auditou 107 (cento e sete) processos administrativos de aposentadoria por tempo de contribuição, 08 (oito) processos administrativos de aposentadoria por incapacidade permanente, 34 (trinta e quatro) processos administrativos de pensão vitalícia, 05 (cinco) processos administrativos de pensão temporária, 08 (oito) processos de aposentadoria compulsória por idade e 46 (quarenta e seis) processos administrativos com objetivos diversos, como isenção do tributo imposto de renda, reversão de cota-parte de pensão por morte, ressarcimento do tributo contribuição previdenciária, entre outros, totalizando 208 (duzentos e oito) processos auditados no segundo semestre do ano do ano de 2023.

Tabela 16 - Processos Auditados pela ASS-CIN

MESES	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE	APOSENTADORIA POR IDADE	PENSÃO VITALÍCIA	PENSÃO TEMPORÁRIA	PROCESSOS DIVERSOS	TOTAL
JUL	19	05	02	07	02	09	44
AGO	15	-	04	07	-	14	40
SET	10	-	01	05	01	05	22
OUT	19	-	-	04	01	11	35
NOV	29	-	-	08	01	06	44
DEZ	15	03	01	03	-	01	23
TOTAL	107	08	08	34	05	46	208


Gráfico 5

RESUMO APOSENTADORIAS E PENSÕES 2º SEMESTRE 2023



- No tocante à análise contábil, a ASS-CIN realizou o acompanhamento mensal da execução orçamentária e financeira do IPMJP, bem como acompanhou a taxa administrativa e os repasses mensais das contribuições previdenciárias.
- Referente à Comissão de Conformidade e Transparência (CCT) do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPM/JP), cujas atribuições foram conferidas à Assessoria de Controle Interno, vem, com fulcro na Portaria Conjunta CGM/SEAD nº 001/2021 no primeiro semestre de 2023 foram analisados um total de 23 processos sendo 17 processo de EMPENHO, 1 processos do tipo DISPENSA DE LICITAÇÃO, 4 processos PREGÃO ELETRÔNICO, 1 processos de INEXIGIBILIDADE. Salientamos que, para cada tipo de processo, é confeccionada e auditada uma lista de verificação específica, seguindo as orientações da Controladoria-Geral do Município de João Pessoa.
- A Assessoria de Controle Interno acompanha diariamente os critérios para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), junto ao Ministério da Previdência. Salientamos que, mais uma vez, o referido certificado foi obtido de forma administrativa tendo validade até 06 de agosto de 2023. O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), disposto no Decreto nº 3.788/01, atesta o

cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717/98, pelos Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O IPMJP procede sua atuação em compliance com os critérios, visando a emissão administrativa do CRP.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: João Pessoa UF: PB
CNPJ Principal: 08.778.326/0001-56

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:


- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 06/08/2023
VÁLIDO ATÉ 02/02/2024



N.º 982051 -
222535

- A Assessoria de Controle Interno (ASS-CIN) do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP), realiza também auditoria na área de investimentos do IPMJP. Contemplando a verificação de algumas das informações declaradas pela Assessoria de Investimentos do Instituto, exigidos pela legislação pertinente, e que são apresentadas acompanhando cronogramas estipulados pelo Ministério da Previdência. Estas informações são compostas pela Política de Investimentos, Demonstrativo de Aplicações e Investimento dos Recursos (DAIR) por Declarações de Aplicação e Resgate (APRs), Atas das Reuniões do Comitê de Investimento e Relatórios emitidos pela Assessoria de investimentos referentes às suas Atividades Regimentais. Todavia, o principal foco do nosso estudo encontra-se nas Decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos do Instituto e as declarações feitas nas APRs.

Nossa Assessoria tem como objetivo a redução de erros formais e materiais, buscando garantir a máxima transparência na publicização dos processos desenvolvidos pela Assessoria de Investimentos do IPMJP.

Foram analisadas todas as APRs lançadas entre julho e dezembro de 2023, quando teve início a aplicação do projeto de acompanhamento da área de Investimentos pela ASS-CIN. A análise dos dados propicia um permanente diálogo entre os setores envolvidos direta ou indiretamente, no processo de Investimentos dos Recursos disponíveis para aplicação do Instituto. Além da Assessoria de Controle Interno, houve a colaboração de Contabilidade e a Equipe do Pró-Gestão.

6.4 Imagem institucional

No segundo semestre de 2023, o IPMJP recebeu três importantes premiações na área previdenciária:

- Prêmio Destaque Brasil de Governança Previdenciária - 3º Lugar;
- Prêmio Destaque Brasil Responsabilidade Previdenciária - 4º Lugar; e
- Prêmio Destaque Brasil de Investimentos - 7º Lugar.

6.5 Cumprimento de decisões judiciais e conformidade, entendida como atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos

A fim de contribuir com a consolidação dos dados corporativos do IPMJP encaminhamos relatório de demandas judiciais que possuem como parte o Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMJP em 2023, conforme dados apurados em julho de 2023, de acordo com a tabela abaixo:

Demandas Judiciais

TOTAL DE PROCESSOS NO PJE (1º GRAU)	459
Processos como autor	04

Processos sem sentença	87
Em execução/cumprimento de sentença	52
Pendente julgamento de embargos	06
Declínio de competência	05
Extinto sem resolução	08
Expedição de precatório ou RPV	06
Precatório e RPV não expedido	05
Processos suspensos por incidente de resolução de demandas repetidas	83
Processos suspensos por morte ou perda de capacidade	02
Apelação/remetidos ao segundo grau	51
Sentença com resolução de mérito	26
Trânsito em julgado/arquivados	124

TOTAL DE PROCESSOS NO PJE (2º GRAU)	196
Arquivados em 2º grau	117

É de bom alvitre esclarecer que a pesquisa foi estabelecida por meio de consulta ao sítio eletrônico do TJPB. Ademais, verificou-se que a maioria das demandas ocorrem na comarca de João Pessoa/PB, na justiça comum (TJPB), não sendo encontradas demandas na justiça federal ou especializada do trabalho.

Portanto, o cumprimento das decisões judiciais está em conformidade em atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos.

Tabela 17 - PROVIDENCIAS JUDICIAIS REALIZADAS EM JULHO/2023

2º GRAU			
PROCESSO Nº	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO

0815852-82.2022.8. 15.2001	J. M. C. N.	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	10/07
0833016-31.2020.8. 15.2001	G. L. A. G.	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	13/07
0813850-94.2023.8. 15.0000	S. O. L.	ANÁLISE DE DECISÃO	18/07
0822120-94.2018.8. 15.2001	M. C. T. L.	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	21/07
0808530-79.2020.8. 15.2001	R. M. S. P.	MANIFESTAÇÃO ACERCA DE PRELIMINAR NAS COTRARAZÕES	24/07
0045687-66.2013.8. 15.2001	L. C.	ANÁLISE DE DECISÃO MONOCRÁTICA	24/07
0812887-86.2023.8. 15.0000	C. S. L.	ANÁLISE DE DECISÃO	24/07
0007664-80.2015.8. 15.2001	M. E. G. L.	CONTRARAZÃO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO	27/07

Tabela 18 - PROVIDÊNCIAS JUDICIAIS REALIZADAS EM AGOSTO/2023

1º GRAU			
PROCESSO Nº	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO

0859140-80.2022.8. 15.2001	SINTEM/JP	IMPUGNAÇÃO CUMPRIMENTO SENTENÇA	AO DA	02/08
0804906-17.2023.8. 15.2001	S. M. S.	ANÁLISE DE DECISÃO		03/08
0814342-97.2023.8. 15.2001	J. G. S.	MANIFESTAÇÃO ACERCA DE TUTELA PROVISÓRIA		03/08
0019392-21.2015.8. 15.2001	M. J. S.	ANÁLISE DE DECISÃO		04/08
0818703-60.2023.8. 15.2001	M. S. S.	MANIFESTAÇÃO ACERCA DE TUTELA PROVISÓRIA		04/08
0832624-86.2023.8. 15.2001	M. G. M.	MANIFESTAÇÃO ACERCA DE TUTELA PROVISÓRIA		07/08
0849171-51.2016.8. 15.2001	M. S. N. S. F.	ANÁLISE DE DECISÃO		08/08
0806353-68.2022.8. 15.2003	M. W. S. R.	CUMPRIMENTO OBRIGAÇÃO DE FAZER	DE	08/08
0827137-38.2023.8. 15.2001	J. B. S.	APRESENTAR INFORMAÇÕES		09/08
0838481-26.2017.8. 15.2001	V. S. M. P.	CONTRARRAZÃO APELAÇÃO	A	09/08
0834192-40.2023.8. 15.2001	R. E. S.	CUMPRIMENTO OBRIGAÇÃO DE FAZER	DE	09/08

0801554-51.2023.8. 15.2001	M. A. G.	CONTESTAÇÃO	10/08
0087209-10.2012.8. 15.2001	J. A. V. S.	ANÁLISE DE DECISÃO	15/08
0825960-49.2017.8. 15.2001	M. S. C. A. F. W.	ANÁLISE DE SENTENÇA	15/08
0823614-52.2022.8. 15.2001	G. L. X.	PETIÇÃO DE PROVAS	15/08
0845602-32.2022.8. 15.2001	A. V. S. F.	PETIÇÃO DE PROVAS	15/08
0801831-67.2023.8. 15.2001	S. M. M. A. C. C.	CONTESTAÇÃO	18/08
0849624-36.2022.8. 15.2001	S. J. S.	ANÁLISE DE DECISÃO	18/08
0005321-48.2014.8. 15.2001	A. K. N. A. E.	ANÁLISE DE DECISÃO	18/08
0000154-92.2021.5. 13.0002	M. G. C. M.	PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO	21/08
0001324-23.2015.8. 15.2001	J. C. D. L.	ANÁLISE DE SENTENÇA	22/08
0763712-96.2007.8. 15.2001	J. L. S. N.	ANÁLISE DE DECISÃO	22/08
0005322-33.2014.8.	M. G. A. S. e	JUNTADA DE	24/08

15.2001	outros	DOCUMENTAÇÃO	
0813567-58.2018.8. 15.2001	C. A. T. O.	ANÁLISE DE SENTENÇA	25/08
0028023-90.2011.8. 15.2001	I. M. O.	ANÁLISE DE DECISÃO	25/08
0854177-39.2016.8. 15.2001	G. G. F.	MANIFESTAÇÃO	28/08
0805603-77.2019.8. 15.2001	M. A. P. S.	EXPEDIÇÃO RPV	28/08
0804906-17.2023.8. 15.2001	S. M. S.	CONTESTAÇÃO	29/08
0817014-78.2023.8. 15.2001	J. M. O.	CONTESTAÇÃO	29/08
0852168-65.2020.8. 15.2001	W. O. M.	ANÁLISE DE DECISÃO	29/08
0830212-56.2021.8. 15.2001	L. S. J.	ANÁLISE DE DECISÃO	29/08
0056645-77.2014.8. 15.2001	M. C. G. L. M.	CUMPRIMENTO DE DECISÃO	31/08

2º GRAU			
PROCESSO Nº	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO

0801737-27.2020.8. 15.2001	G. C. L. S.	MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRETENSÃO DEDUZIDA	07/08
0802242-47.2022.8. 15.2001	M. M. C.	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	07/08
0803576-53.2021.8. 15.2001	J. G. A.	MANIFESTAÇÃO QUANTO AO AGRAVO INTERNO	08/08
0857713-19.2020.8. 15.2001	A. S. V.	CONTRARRAZÃO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO	14/08
0833468-41.2020.8. 15.2001	D. M. G. F.	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	14/08
0011942-95.2013.8. 15.2001	S. L. M. L.	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	15/08
0809503-68.2019.8. 15.2001	M. L. T. C. R.	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	21/08
0877653-04.2019.8. 15.2001	M. N. C. S.	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	22/08
0818173-79.2022.8. 15.0000	E. S. C. S.	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	22/08
0813336-26.2021.8. 15.2001	L. F. S. P.	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	23/08

0863621-91.2019.8. 15.2001	W. L. G. R.	ANÁLISE DE DECISÃO MONOCRÁTICA	23/08
0043217-04.2009.8. 15.2001	C. M. D.	ANÁLISE DE DECISÃO MONOCRÁTICA	23/08
0817803-66.2023.8. 15.0000	J. S. F.	MANIFESTAÇÃO	24/08
0816186-71.2023.8. 15.0000	S. M. S.	JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO	25/08

Tabela 19 - PROVIDENCIAS JUDICIAIS REALIZADAS EM SETEMBRO/2023

1º GRAU			
PROCESSO Nº	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO
0828150-72.2023.8. 15.2001	R. V. B.	CONTESTAÇÃO	04/09
0815969-39.2023.8. 15.2001	M. D. F. S.	PETIÇÃO DE PROVAS	05/09
0810373-45.2021.8. 15.2001	J. H. C. L.	CONTRARAZÃO APELAÇÃO	A 05/09
0849212-47.2018.8. 15.2001	SINDEP/PB	IMPUGNAÇÃO CONTESTAÇÃO	A 05/09
0868670-16.2019.8. 15.2001	J. B. G.	PETIÇÃO DE PROVAS	12/09

0827823-98.2021.8. 15.2001	A. R. S. e outros	ANÁLISE DE DECISÃO	12/09
0845458-24.2023.8. 15.2001	V. N. C. T.	MANIFESTAÇÃO ACERCA DE TUTELA DE URGÊNCIA	14/09
0812769-24.2023.8. 15.2001	A. A. S.	CONTESTAÇÃO	18/09
0005334-47.2014.8. 15.2001	M. F. S. e outros	JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO	19/09
0856946-78.2020.8. 15.2001	G. M. N.	PETIÇÃO DE PROVAS	19/09
0834384-70.2023.8. 15.2001	E. J. G. S. e outros	PETIÇÃO DE DEPENDENTES	20/09
0845696-43.2023.8. 15.2001	L. V. M.	PETIÇÃO DE DEPENDENTES	20/09
0849421-74.2022.8. 15.2001	Z. J. A.	PETIÇÃO DE INFORMAÇÕES	21/09
0815927-63.2018.8. 15.2001	M. L. F. M.	ANÁLISE DE DECISÃO	21/09
0834384-70.2023.8. 15.2001	A. M. A. B. e outros	PETIÇÃO DE DEPENDENTES	22/09
0849212-47.2018.8. 15.2001	SINDEB/PB	PETIÇÃO DE DEPENDENTES	26/09
0840881-03.2023.8.	A. G. G. P.	CONTESTAÇÃO	27/09

15.2001			
0832895-95.2023.8. 15.2001	T. S. A.	CONTESTAÇÃO	27/09
0831908-93.2022.8. 15.2001	M. F. A. N.	IMPUGNAÇÃO CUMPRIMENTO SENTENÇA	AO DA 27/09
0820588-12.2023.8. 15.2001	SINTEM/JP	IMPUGNAÇÃO CUMPRIMENTO SENTENÇA	AO DA 27/09
0814841-81.2023.8. 15.2001	F. A. M. C.	CONTESTAÇÃO	28/09
0814841-81.2023.8. 15.2001	F. A. M. C.	AUDIÊNCIA	28/09
0818396-09.2023.8. 15.2001	J. S. L.	PETIÇÃO INFORMAÇÕES	DE 29/09
0800889-74.2019.8. 15.2001	M. M. D. L.	CONTRARRAZÃO	29/09

2º GRAU			
PROCESSO Nº	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO
0816956-80.2020.8. 15.2001	V. M. P. T.	ANÁLISE DE DECISÃO	01/09

0833180-93.2020.8. 15.2001	I. A. A. P.	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	04/09
0884229-13.2019.8. 15.2001	V. F. F.	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	04/09
0817804-51.2023.8. 15.0000	J. B. P.	PETIÇÃO DE CIÊNCIA	04/09
0817800-14.2023.8. 15.0000	M. B. N.	PETIÇÃO DE CIÊNCIA	04/09
0820971-13.2022.8. 15.0000	H. H. M. L. S.	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	06/09
0835915-65.2021.8. 15.2001	T. M. A. P.	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	11/09
0811115-59.2021.8. 15.0000	M. P. S.	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	11/09
0838481-26.2017.8. 15.2001	V. S. M. P.	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	18/09
0822120-94.2018.8. 15.2001	M. C. T. L.	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	18/09
0809503-68.2019.8. 15.2001	M. L. T. C. R.	EMBARGOS DECLARAÇÃO DE	20/09

0807844-13.2019.8. 15.0000	SINDESE/PB	EMBARGOS DECLARAÇÃO	DE 20/09
0848900-37.2019.8. 15.2001	L. S. M. D. B.	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	21/09
0815852-82.2022.8. 15.2001	J. M. C. N.	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	21/09
0833468-41.2020.8. 15.2001	D. M. G. F.	EMBARGOS DECLARAÇÃO	DE 25/09
0804978-72.2021.8. 15.2001	T. M. S.	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	25/09
0816186-71.2023.8. 15.0000	S. M. S.	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	25/09
0877653-04.2019.8. 15.2001	M. N. C. S.	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	26/09
0816186-71.2023.8. 15.0000	S. M. S.	ANÁLISE DE DECISÃO	27/09

Tabela 20 - PROVIDÊNCIAS JUDICIAIS REALIZADAS EM OUTUBRO/2023

1º GRAU			
PROCESSO Nº	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO

0836557-67.2023.8.15.2001	RIVAILDA BATISTA DE OLIVEIRA	ANÁLISE DE DECISÃO	02/10
0849421-74.2022.8.15.2001	ZELIA JUSSELINO DE ALMEIDA	INFORMAÇÕES	02/10
0811840-88.2023.8.15.2001	SIND. DOS TRABALHADORES EM EDUC. DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA	IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	03/10
0839862-59.2023.8.15.2001	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA	IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	03/10
0833554-07.2023.8.15.2001	FLAVIO MEDEIROS DA SILVA	CONTESTAÇÃO	04/10
0833554-07.2023.8.15.2001	FLAVIO MEDEIROS DA SILVA	AUDIÊNCIA	04/10
0813567-58.2018.8.15.2001	CARLOS AUGUSTO TOMAZ DE OLIVEIRA	CONTRARRAZÃO À APELAÇÃO	04/10
0005336-17.2014.8.15.2001	JEANE LUZIA JACINTO ALVES DE SOUSA e outros	APRESENTAR FICHAS FINANCEIRAS	09/10
0845039-04.2023.8.15.2001	IVANILDA CORREIA DE BRITO	PETIÇÃO DE DEPENDENTES E VALORES	09/10

0807313-35.2019.8.1 5.2001	JOSE NEWTON SALES CARNEIRO DA CUNHA	REQUISIÇÃO DE RPV	10/10
0830544-52.2023.8.1 5.2001	JOAO RICARDO MOREIRA MONTEIRO DA FRANCA	CONTESTAÇÃO	11/10
0830544-52.2023.8.1 5.2001	JOAO RICARDO MOREIRA MONTEIRO DA FRANCA	AUDIÊNCIA	11/10
0805782-69.2023.8.1 5.2001	ANDRE JEAN ZEFERINO DA NOBREGA e outros	PETIÇÃO DE DEPENDENTES E VALORES	11/10
0001066-13.2015.8.1 5.2001	GILEANE DA CUNHA DE OLIVEIRA	MANIFESTAÇÃO SOBRE PEDIDO DE HABILITAÇÃO	18/10
0816713-34.2023.8.1 5.2001	SEVERINO DO RAMO GOMES DA SILVA	CANCELAMENTO DE DESCONTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA	18/10
0840857-77.2020.8.1 5.2001	JOSE REGINALDO N DE LUCENA CAVALCANTI	ANÁLISE DE SENTENÇA	18/10
0884294-08.2019.8.1 5.2001	MARIA DAS DORES DOS SANTOS CORREIA	ANÁLISE DE DECISÃO	18/10

	LIMA		
0812769-24.2023.8.1 5.2001	ADENILDE ARCANJO DOS SANTOS	ANÁLISE DE SENTENÇA	18/10
0809665-24.2023.8.1 5.2001	ETEBERTO LOPES DA SILVA e outros	PETIÇÃO DE DEPENDENTES E VALORES	18/10
0851326-17.2022.8.1 5.2001	VITORIA RIBEIRO RODENBUSCH e outros	PETIÇÃO DE DEPENDENTES E VALORES	18/10
0835793-18.2022.8.1 5.2001	GABRIELA MEDEIROS DE AZEVEDO e outros	PETIÇÃO DE DEPENDENTES E VALORES	19/10
0841290-47.2021.8.1 5.2001	VALERIA LIGIA FERREIRA LINS	PARA SE PRONUNCIAR SOBRE PETIÇÃO	19/10
0815984-42.2022.8.1 5.2001	ROSICLEIDE MARIA EGIDIO DO NASCIMENTO	INFORMAÇÕES	20/10
0872581-36.2019.8.1 5.2001	IVONE DE LOURDES GADELHA VELOSO	ANÁLISE DE SENTENÇA	20/10
0843358-67.2021.8.1 5.2001	MARIA JOSE SILVA PINTO COSTA	ANÁLISE DE DECISÃO	20/10
0817497-11.2023.8.15 .2001	AURENISE ALVES DA SILVA	ANÁLISE DE DECISÃO	24/10

0806504-40.2022.8.15.2001	GLAUBER LUCIO DE ARAUJO GUEDES	ANÁLISE DE DECISÃO	25/10
0005333-62.2014.8.15.2001	JOSEILDO FAUSTO DE OLIVEIRA e outros	ANÁLISE DE SENTENÇA	25/10
0844580-36.2022.8.15.2001	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA	ANÁLISE DE DECISÃO	25/10
0841745-80.2019.8.15.2001	PEDRO ALVES CAVALCANTE e outros	IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	25/10
0818809-22.2023.8.15.2001	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	CONTESTAÇÃO	30/10
0818809-22.2023.8.15.2001	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	AUDIÊNCIA	30/10
0828150-72.2023.8.15.2001	RAUL VIEIRA BATISTA	PETIÇÃO DE PROVAS	30/10
0817014-78.2023.8.15.2001	JOSILDA MARIA DE OLIVEIRA	PETIÇÃO DE PROVAS	30/10
0811543-18.2022.8.15.2001	CARLOS ANTONIO COELHO	PETIÇÃO DE PROVAS	30/10

2º GRAU			
PROCESSO Nº	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO
0824474-42.2022.8.15.0000	JOSE HUMBERTO CORREIA DE LIRA	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	03/10
0006240-37.2014.8.15.2001	JOSE DEMIR RODRIGUES	ANÁLISE DE DECISÃO	04/10
0803475-98.2004.8.15.0000	PETRUCIO LUIZ CABRAL CATAO	MANIFESTAÇÃO	09/10
0802242-47.2022.8.15.2001	MARLY MAURICIO CASSIANO	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	11/10
0843359-86.2020.8.15.2001	MARIA DAS GRACAS GOMES DE ANDRADE	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	16/10
0884229-13.2019.8.15.2001	VALERIA FREIRE FRANCO	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	16/10
0811115-59.2021.8.15.0000	MARILOURDES PINHEIRO DA SILVA	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	17/10
0807844-13.2019.8.15.0000	SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DA PARAÍBA	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	20/10

0814127-63.2019.8. 15.2001	MARIA DAS GRACAS CARVALHO MEDEIROS	ANÁLISE DE DECISÃO	20/10
0809503-68.2019.8. 15.2001	MARIA LETICIA TEIXEIRA DE CARVALHO ROCHA	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	20/10
0006093-11.2014.8. 15.2001	NATANAEL FRANCISCO DOS SANTOS e outros	ANÁLISE DE DECISÃO	20/10
0838481-26.2017.8. 15.2001	VALDENIRA SANTOS DE MELO PEREIRA	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	25/10
0833468-41.2020.8. 15.2001	DAURA MARIA GOMES FERREIRA	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	25/10
0006240-37.2014.8. 15.2001	JOSE DEMIR RODRIGUES	CONTRARRAZÃO AO AGRAVO INTERNO	30/10
0822487-34.2023.8. 15.0000	ELISABETH RAMOS DE LIMA	PRECATÓRIO	30/10
0822120-94.2018.8. 15.2001	MARIA DA CONCEICAO TARGINO DE LIMA	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	31/10

Tabela 21 - PROVIDÊNCIAS JUDICIAIS REALIZADAS EM NOVEMBRO/2023

1º GRAU			
PROCESSO Nº	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO
0835504-85.2022.8.1 5.2001	JOSE ANISIO FERREIRA FILHO	PETIÇÃO DE PROVAS	01/11
0024866-51.2007.8.1 5.2001	SEBASTIAO DE OLIVEIRA LIMA	REQUISIÇÃO DE RPV	01/11
0851603-67.2021.8.1 5.2001	MARIA ELDA BEZERRA	CONTRARRAZÃO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS	08/11
0829778-33.2022.8.1 5.2001	NAILDE FERREIRA DOS SANTOS e outros	ANÁLISE DE SENTENÇA	13/11
0847592-24.2023.8.1 5.2001	CARLOS ANTONIO FERREIRA BRAZ	CUMPRIMENTO DE DECISÃO	13/11
0852827-06.2022.8.1 5.2001	SINDICATO DOS TRABALHADORES PUB EM SAUDE NO EST DA PB	CONTESTAÇÃO	14/11
0844570-89.2022.8.1 5.2001	RAFAELLA VITORIA DA SILVA PEREIRA e outros	PETIÇÃO DE PROVAS	16/11
0809472-48.2019.8.1 5.2001	ANGELLA LOUISE FIGUEIREDO DE MORAES	PETIÇÃO DE CIÊNCIA	17/11
0832633-58.2017.8.1	ANTONIO	ANÁLISE DE DECISÃO	20/11

5.2001	GRACILIANO CORREIA e outros		
0836532-54.2023.8.1 5.2001	ROSANGELA VIEIRA BATISTA ZANOTELLI	ANÁLISE DE SENTENÇA	21/11
0808380-98.2020.8.1 5.2001	MATHEUS HENRIQUE NEVES DE SOUSA	ANÁLISE DE DECISÃO	23/11
0836081-29.2023.8.1 5.2001	ELIEZE FLORENCIO DO ROSARIO	CONTESTAÇÃO	24/11
0818809-22.2023.8.1 5.2001	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SANTOS	ANÁLISE DE SENTENÇA	27/11
0821443-59.2021.8.1 5.2001	YRIS GABRIEL	ANÁLISE DE SENTENÇA	27/11
0856028-69.2023.8.1 5.2001	PAULO SERGIO JOSE DE AQUINO	PETIÇÃO DE DEPENDENTES E VALORES	30/11
0056645-77.2014.8.1 5.2001	MARIA CLEONICE GUERRA LEITAO DE MELO	IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	30/11
0081261-05.2003.8.1 5.2001	MARIA DA SOLEDADE DA SILVA	ANÁLISE DE SENTENÇA	30/11
0813820-41.2021.8.1 5.2001	FLAVIA MARIA MARCONE TORRES	ANÁLISE DE SENTENÇA	30/11

2º GRAU			
PROCESSO Nº	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO
0803576-53.2021.8.15.2001	JACKSON GOMES DE ANDRADE	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	06/11
0877653-04.2019.8.15.2001	MARIA DA NATIVIDADE COELHO SILVA	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	06/11
0804978-72.2021.8.15.2001	TERESINHA MARIA DA SILVA	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	06/11
0809645-90.2021.8.15.0000	CLAUDECY TAVARES SOARES	PRECATÓRIO	13/11
0835915-65.2021.8.15.2001	TEREZINHA MARIA DE ALMEIDA PEDRO	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	14/11
0884229-13.2019.8.15.2001	VALERIA FREIRE FRANCO	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	16/11
0811115-59.2021.8.15.0000	MARILOURDES PINHEIRO DA SILVA	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	17/11
0842143-27.2019.8.15.2001	OLIVIO RIQUE FERREIRA NETO	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	20/11
0810373-45.2021.8.15.2001	JOSE HUMBERTO	ANÁLISE DE INTERESSE EM	20/11

5.2001	CORREIA DE LIRA	REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	
0005235-77.2014.8.1 5.2001	EDMILSON JUSTINO DA SILVA e outros	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	20/11
0012650-48.2013.8.1 5.2001	CAMILA GOES DA SILVA	ANÁLISE DE DECISÃO	20/11
0813850-94.2023.8.1 5.0000	SEBASTIAO DE OLIVEIRA LIMA	ANÁLISE DE DECISÃO	22/11
0816186-71.2023.8.1 5.0000	SONIA MORAIS DE SOUZA	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	23/11
0838481-26.2017.8.1 5.2001	VALDENIRA SANTOS DE MELO PEREIRA	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	27/11
0884229-13.2019.8.1 5.2001	VALERIA FREIRE FRANCO	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	27/11
0013456-15.2015.8.1 5.2001	SEVERINO DO RAMO TARGINO	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	27/11

Tabela 22 - PROVIDÊNCIAS JUDICIAIS REALIZADAS EM DEZEMBRO/2023

1º GRAU

PROCESSO Nº	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO
0800889-74.2019.8.1 5.2001	MANOEL MESSIAS DANTAS DE LIMA	ANÁLISE DE SENTENÇA	06/12
0837143-41.2022.8.1 5.2001	ELIZENDA SOBREIRA CARVALHO DE SOUSA	JUNTADA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	11/12
0856868-79.2023.8.1 5.2001	PUREZA MARIA PONTES FERREIRA	ANÁLISE DE DECISÃO	12/12
0860325-22.2023.8.1 5.2001	MARIA ELZA GOMES ALMEIDA	CONTESTAÇÃO	12/12
0066847-31.2005.8.1 5.2001	SEBASTIAO FEITOSA ALVES	MANIFESTAÇÃO	12/12
0010126-05.2022.4.0 5.8200	JOÃO CORDEIRO DA SILVA	RESPOSTA A OFÍCIO	12/12
0802502-89.2020.8.1 5.2003	JOSÉ DOS SANTOS NERY	CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO	12/12
0845926-32.2016.8.1 5.2001	JUSSARA RANGEL TARGINO DE ALBUQUERQUE	ANÁLISE DE DECISÃO	13/12
0864788-07.2023.8.1 5.2001	REGINA COELI PIRES BRAGA	MANIFESTAÇÃO SOBRE PEDIDO LIMINAR	14/12
0810833-03.2019.8.1 5.2001	CLODOALDO DE SOUSA LIRA	ANÁLISE DE SENTENÇA	14/12

0820492-65.2021.8.1 5.2001	ANA HELENA MARTINS ARAUJO DE CARVALHO e outros	IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	14/12
0850467-98.2022.8.1 5.2001	MARIA ALICE DOS SANTOS	ALVARÁ JUDICIAL	14/12
0840417-47.2021.8.1 5.2001	MARISTELA FERREIRA DOS SANTOS	CONTRARRAZÃO À APELAÇÃO	15/12
0836557-67.2023.8.1 5.2001	RIVAILDA BATISTA DE OLIVEIRA	CONTESTAÇÃO	17/12
0836557-67.2023.8.1 5.2001	RIVAILDA BATISTA DE OLIVEIRA	AUDIÊNCIA	17/12
0813551-31.2023.8.1 5.2001	SONIA MORAIS DE SOUZA	CONTESTAÇÃO	18/12
0830458-81.2023.8.1 5.2001	GUADALUPE RIBEIRO MORAES CAVALCANTE	CONTESTAÇÃO	18/12
0830458-81.2023.8.1 5.2001	GUADALUPE RIBEIRO MORAES CAVALCANTE	AUDIÊNCIA	18/12
0856282-42.2023.8.1 5.2001	EDUARDO WANDERLEY MARQUES	PETIÇÃO DE DEPENDENTES E VALORES	19/12
0854031-51.2023.8.1 5.2001	JOSELITA PEREIRA DOS SANTOS	INFORMAR CUMPRIMENTO	19/12

2º GRAU			
PROCESSO Nº	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO
0822120-94.2018.8.1 5.2001	MARIA DA CONCEICAO TARGINO DE LIMA	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	01/12
0833180-93.2020.8.1 5.2001	IARA AGATA AVELINO DE PAIVA	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	01/12
0822487-34.2023.8.1 5.0000	ELISABETH RAMOS DE LIMA	ANÁLISE DE DECISÃO	04/12
0043217-04.2009.8.1 5.2001	CAMILA MARIA DAMANTE	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	04/12
0804978-72.2021.8.1 5.2001	TERESINHA MARIA DA SILVA	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	05/12
0877653-04.2019.8.1 5.2001	MARIA DA NATIVIDADE COELHO SILVA	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	05/12
0822486-49.2023.8.1 5.0000	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO NETO	PRECATÓRIO	11/12
0835915-65.2021.8.1 5.2001	TEREZINHA MARIA DE ALMEIDA PEDRO	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	12/12
0877653-04.2019.8.1 5.2001	MARIA DA NATIVIDADE COELHO SILVA	RESPONDER AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS	15/12

7. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Dentre as ações realizadas pela área de Tecnologia da Informação no SEGUNDO semestre de 2023, destacam-se:

- **Criação de módulo para Plano de Ação dos Setores.**
- **Criação de 3 cards sobre benefícios concedidos no mês anterior para dar maior facilidade de acesso à informação e transparência.**
- **Criação do relatório de folha de comparação mês detalhado por evento.**
- **Criação de relatório de visita social.**
- **Migração da versão do PHP (Linguagem de programação do site para o 7.4).**
- **Adequações e captura de informações para o e-social.**
- **Atualização do site com conteúdo de transparência.**

Além das tarefas de rotina demandadas para o pleno funcionamento e transparência do Instituto de Previdência de João Pessoa junto a sociedade e demais órgãos de controle, tais como:

- **Exportação dos óbitos:** Tarefa mensal feita por meio de consulta a DATAPREV.
- **Atualização de conteúdo do website:** Semanalmente foram feitas atualizações como notícias e prestação de conta das ações do Comitê de Investimentos.
- **Suporte ao atendimento referente ao 1Doc:** Suporte quanto a alteração de dados ou inconsistência proveniente de diferenças de cadastro.
- **Utilização em produção do novo sistema de recadastramento / prova de vida:** Melhoria contínua das ferramentas de trabalho, no caso o recadastramento foi reformulado para maior agilidade e segurança no recadastramento, sendo feito de forma unificada por CPF, com novas regras de validação e batimento de dados.

8. OUVIDORIA

Com a missão de “elaborar, promover e executar a gestão previdenciária do município de João Pessoa, através de trabalho e prestação de serviços, sempre

voltada para a qualidade e transparência”, o IPMJP firma o compromisso de “manter e conduzir seu relacionamento de prestação de serviços e atendimento de maneira que haja excelência e satisfação para seus servidores, aposentados, pensionistas e familiares” e o propósito de traçar metas a serem alcançadas, bem como proporcionar aos aposentados e pensionistas atendimento rápido, preciso e uma melhor qualidade de vida”.

Para auxiliar em sua missão, compromisso e propósito, o IPMJP dispõe de uma Ouvidoria em sua estrutura administrativa. A Ouvidoria se constitui como um instrumento a serviço da democracia, pois só nos países democráticos é que o cidadão pode se manifestar das mais variadas formas, seja elogiando, criticando ou sugerindo medidas que venham ao encontro dos interesses coletivos.

Para isso, o IPMJP dispõe, em seu portal, de um canal de Ouvidoria (<https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/ouvidoria>), além da Ouvidoria física instalada em suas dependências.

No que tange às atividades realizadas por esta Ouvidoria no segundo semestre de 2023, seguem as manifestações recebidas e as respostas enviadas em tempo hábil, consoante demanda a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação):

8.1 DEMANDAS OUVIDORIA JULHO 2023

DATA	CANAL	DESCRIÇÃO	RELATÓRIO	TEMPO DE RESPOSTA	TIPO DE MANIFESTAÇÃO
19/07/2023	E-mail	Sugestão para melhorar o barulho na sala de atendimento	Foi informado que está em elaboração um projeto para a reforma do IPM-JP buscando melhor acomodar e atender seus usuários.	05 (cinco dias)	Sugestão
20/07/2023	E-mail	Sugestão para modificar a acústica da sala de atendimento,	Foi informado que está em elaboração um projeto para a	04 (quatro dias)	Sugestão

		pois quando tem muita gente, não dá para conversar.	reforma do IPM-JP buscando melhor acomodar e atender seus usuários.		
21/07/2023	E-mail	Elogio à Assistente Social, Dione pelo bom trabalho desenvolvido	Foi repassado para o Chefe da Servidora.	03 (três dias)	Elogio
25/07/2023	E-mail	Informação porque todas as margens diminuíram após fazer o Cardbank.	Foi informado que houve a substituição da empresa contratada para gerenciar as margens consignáveis da prefeitura como um todo e, quando da implantação do novo sistema de gerenciamento, aplicou-se os parâmetros de margens estabelecidos na legislação e que 03 (Três dias) Informações limitam a consignação do salário de acordo com o produto contratado.	03 (três dias)	Informação
26/07/2023	E-mail	Solicitação de esclarecimentos a respeito de abertura de	Foi informado que o IPMJP não fornece dados pessoais de seus	06 (seis dias)	Solicitação

		conta-salário no "BRB", instituição financeira até então desconhecida, visto que não há opção de agência física para esse fim onde se possa conversar pessoalmente e pelo fato de tratar-se de compartilhamento de dados estritamente pessoais e isso causa insegurança.	segurados e possui uma rígida política de Proteção de Dados pessoais, com cartilha e treinamento fornecido aos seus servidores, e que o Banco de Brasília foi contratado, após registro do procedimento junto ao TCE/PB -		
--	--	--	---	--	--

8.2 DEMANDAS OUVIDORIA AGOSTO 2023

DATA	CANAL	DESCRIÇÃO	RELATÓRIO	TEMPO DE RESPOSTA	TIPO DE MANIFESTAÇÃO
01/08/2023	E-mail	O servidor de saúde não estava conseguindo ter acesso ao site da PMJP.	Foi recomendado que procurasse a UMTI, pois o IPM/JP trata dos aposentados e pensionistas, que dirigisse sua demanda pelo 1doc pra UMTI que é o departamento de tecnologia da prefeitura.	01 (um dia)	Informação
10/08/2023	E-mail	Foi solicitado alteração do valor	Foi submetido a manifestação	01 (um dia)	Solicitação

		descontado a favor da Capemisa da Srª Maria Eurides Gadelha, para R\$ 285,00 mas a cliente continua sendo descontado R\$ 431,64 no contracheque.	á Assessoria de Gabinete do IPMJP, a qual informou que abriu um processo administrativo de nº 18.730/2023 para ajuste da demanda junto a empresa fácil.		
22/08/2023	E-mail	Denúncia do descaso para os segurados ter que se deslocar até Valentina para receber o cartão do Banco BRB, além de ter poucas agências disponíveis.	Foi acatada a reclamação, a qual foi encaminhada à Superintendência para conhecimento e, prontamente, a mesma repassou sua indignação aos gestores do contrato e à instituição financeira.	28 (vinte e oito dias)	Denúncia

8.3 DEMANDAS OUVIDORIA SETEMBRO 2023

No mês de setembro, do corrente ano, a Ouvidoria não registrou nenhuma demanda.

8.4 DEMANDAS OUVIDORIA OUTUBRO 2023

DATA	CANAL	DESCRIÇÃO	RELATÓRIO	TEMPO DE RESPOSTA	TIPO DE MANIFESTAÇÃO
08/10/2023	Presencial	Reclamação sobre a demora para finalizar o processo de simulação de aposentadoria.	Foi levada a reclamação ao setor responsável (cálculo), que acatou a manifestação e agilizou a	01 (um dia)	Reclamação

			resolução do processo em questão.		
26/10/2023	E-mail	Segurado perguntou como proceder para realizar empréstimo consignado.	Foi informado para contactar a empresa Fácil e assim saber a margem.	10 (dez dias)	Informação
27/10/2023	1 Doc	Denúncia destinada ao Banco BRB o qual está cobrando taxas não reconhecidas pelo segurado relacionadas ao cheque especial.	Foi repassado que o IPM/JP não tem acesso a conta bancária de nenhum segurado por ser segredo de justiça, portanto, foi repassado para o segurado que procurasse a instituição financeira.	10 (dez dias)	Denúncia

8.5 DEMANDAS OUVIDORIA NOVEMBRO 2023

DATA	CANAL	DESCRIÇÃO	RELATÓRIO	TEMPO DE RESPOSTA	TIPO DE MANIFESTAÇÃO
20/11/2023	E-mail	Pedido de informação a respeito de um processo de revisão de aposentadoria que estava sob a responsabilidade da Junta Médica.	Foi informado que os médicos peritos estavam colhendo as assinaturas para confecção do laudo médico.	07 (sete dias)	Informação
27/11/2023	E-mail	Ofício expedido pelo Secretário de Administração	O devido ofício foi encaminhado à Assessoria	15 (quinze dias)	Solicitação

		de Campina Grande, solicitando a razão social, alíquotas patronais e dados bancários do Instituto Municipal de Previdência de João Pessoa, em vistas de possibilitar os devidos repasses financeiros relativos aos servidores cedidos ou em regime de permuta.	de Gabinete.		
--	--	--	---------------------	--	--

8.6 DEMANDAS OUVIDORIA DEZEMBRO 2023

DATA	CANAL	DESCRIÇÃO	RELATÓRIO	TEMPO DE RESPOSTA	TIPO DE MANIFESTAÇÃO
07/12/2023	E-mail	Pedido de informações de um médico perito do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia - GO, sobre os procedimentos adotados pelo IPM-JP relativos às perícias médicas realizadas pela junta médica.	Foi encaminhado para Assessoria de Gabinete que respondeu os devidos questionamentos.	20 (vinte dias)	Informação
27/12/2023	E-mail	Servidor efetivo da PMJP solicitou	Foi encaminhado para	05 (cinco dias)	Informação

		informações sobre assuntos previdenciários.	Assessoria de Gabinete que respondeu os devidos questionamentos.		
--	--	---	---	--	--